

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Síntese Comercial Hospitalar EIRELI

CNPJ: 25.801.201/0001-56

4353.20/PA
Luísa
DATA 13 / 09 / 2020

Do Objeto:

Fornecimento de material médico hospitalar (OPME Ortopedia - órteses, próteses e materiais especiais), sob regime de comodato.

Unidade:

Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St.
Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da execução do objeto;

Vigência:

01/04/2020 e 01/04/2021

Valor do contrato:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	20	R\$ 104,44	R\$ 2.088,80
2	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5 MM DE DIÂMETRO	75	R\$ 116,02	R\$ 8.701,50
3	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

15	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	120	R\$ 13,44	R\$ 1.612,80
16	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
17	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
18	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
19	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
20	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
21	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
22	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
24	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI - CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI - CIRCULAR	25	R\$ 1.163,90	R\$ 29.097,50



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

25	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	10	R\$ 1.054,91	R\$ 10.549,10
26	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	10	R\$ 1.351,04	R\$ 13.510,40
27	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ CORREÇÃO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	50	R\$ 1.351,04	R\$ 67.552,00
28	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	36	R\$ 950,74	R\$ 34.226,64
29	FIXADOR EXTERNO DE HÍBRIDO - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTERIL.	50	R\$ 913,60	R\$ 45.680,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

30	FIXADOR EXTERNO LINEAR - FIXADOR EXTERNO DE DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	240	R\$ 648,11	R\$ 155.546,40
31	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO - FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	240	R\$ 561,66	R\$ 134.798,40
32	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 936,58	R\$ 46.829,00
33	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL.	75	R\$ 1.120,00	R\$ 84.000,00
34	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	240	R\$ 1.096,39	R\$ 263.133,60
35	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 989,15	R\$ 24.728,75
36	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	10	R\$ 1.010,56	R\$ 10.105,60
37	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	15	R\$ 905,90	R\$ 13.588,50
38	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MÉDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	20	R\$ 151,63	R\$ 3.032,60
39	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRENSÃO	60	R\$ 154,38	R\$ 9.262,80



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

40	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; CIRÚRGICO COM A ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	25	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
41	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5 MM DE DIÂMETRO.	240	R\$ 102,92	R\$ 24.700,80
42	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0 MM DE DIÂMETRO.	180	R\$ 90,29	R\$ 16.252,20
43	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5	240	R\$ 15,34	R\$ 3.681,60
44	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRURGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM.	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
45	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL.	75	R\$ 257,29	R\$ 19.296,75
46	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 2,7 MM	75	R\$ 16,94	R\$ 1.270,50
47	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
48	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERENCIA CANULADO; EM TITÂNIO, COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7,8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20,25 E 35 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	36	R\$ 486,29	R\$ 17.506,44
49	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0 MM.	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
50	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5 MM.	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

51	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITÂNIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFÍCIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIÂMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	60	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
52	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 MM; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	20	R\$ 28,45	R\$ 569,00
53	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO 6 MM; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	100	R\$ 16,94	R\$ 1.694,00
54	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 381,95	R\$ 9.548,75
55	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 764,34	R\$ 38.217,00
56	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 686,87	R\$ 17.171,75
57	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	15	R\$ 765,81	R\$ 11.487,15
58	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSOS DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	50	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
59	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	50	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
60	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSOS DE 2,7 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 146,64	R\$ 3.666,00



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

61	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	60	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00
62	PLACA ORTOPÉDICA DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0 MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS DA PLACA.	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
63	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0 MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL, ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, INCLUI PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	20	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
64	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM.	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
65	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	24	R\$ 778,37	R\$ 18.680,88
66	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00
67	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDES ESTABILIDADES, INCLUI PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA	12	R\$ 293,42	R\$ 3.521,04
68	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSOS DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	60	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

69	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	180	R\$ 235,88	R\$ 42.458,40
70	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	120	R\$ 296,13	R\$ 35.535,60
71	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSOS DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	50	R\$ 288,71	R\$ 14.435,50
72	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	120	R\$ 288,71	R\$ 34.645,20
73	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	120	R\$ 326,00	R\$ 39.120,00
74	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
75	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
76	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	240	R\$ 148,40	R\$ 35.616,00
77	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 3,5MM; EM AÇO, COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5 MM DE 2 A 12 FUROS	240	R\$ 183,81	R\$ 44.114,40
78	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	36	R\$ 320,61	R\$ 11.541,96



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

79	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSOS DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	48	R\$ 275,48	R\$ 13.223,04
80	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	60	R\$ 325,69	R\$ 19.541,40
81	PLACA DE FIXAÇÃO DE USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE PARA PARAFUSO DE 3,5 MM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	60	R\$ 527,20	R\$ 31.632,00
82	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSOS DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	48	R\$ 146,64	R\$ 7.038,72
83	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LAGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5 MM DE DIÂMETRO.	120	R\$ 299,90	R\$ 35.988,00
84	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	180	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
85	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
86	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	180	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
Total mensal (estimado)				R\$ 1.973.158,17



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, doravante denominado **Contratante**, e **Síntese Comercial Hospitalar EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede à R 9-A, Setor Aeroporto, nº411, Goiânia, GO, CEP 74.075-250, representado neste ato pelo **Srº Emerson Costa Almeida**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 4353/2020 - HUAPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O Contratante, mediante contrato de gestão nº 096/2016, firmado junto à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, se figura prestadora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente prestação de serviço, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato de gestão.

§2º A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 002/2020-HUAPA com empresas credenciadas a prestar os serviços, tendo o Contratado oferecido melhor propositato do CONTRATANTE.

§3º O contratado, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o Contratante em suas necessidades;



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a fornecimento de material médico hospitalar para assistir ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210, consoante o disposto na qualidade de Anexo I – Termo de referência.

Parágrafo Único: Fica indicado como fiscal do contrato o Srª Michele Maria dos Santos Silveira CPF: 011.179.701-24, Cargo: Coordenadora do Centro Cirúrgico – HUAPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, entre 01/04/2020 e 01/04/2021, admitindo-se a prorrogação à critério do Contratante.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o Contratante pagará conforme disposições a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	20	R\$ 104,44	R\$ 2.088,80
2	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5 MM DE DIÂMETRO	75	R\$ 116,02	R\$ 8.701,50
3	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
4	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - C/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	20	R\$ 109,62	R\$ 2.192,40



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

5	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40 G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12 N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO	60	R\$ 60,59	R\$ 3.635,40
6	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	40	R\$ 282,87	R\$ 11.314,80
7	COMPONENTE CEFÁLICO / POLIETILENO / METAL P / HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P / HERMIARTROPLASIA	50	R\$ 1.008,00	R\$ 50.400,00
8	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	40	R\$ 463,48	R\$ 18.539,20
9	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	40	R\$ 1.008,00	R\$ 40.320,00
10	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA	24	R\$ 793,25	R\$ 19.038,00
11	COMPONENTE CEFÁLICO	24	R\$ 426,15	R\$ 10.227,60
12	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	240	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
13	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	240	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
14	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	240	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
15	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	120	R\$ 13,44	R\$ 1.612,80



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

16	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
17	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
18	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
19	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
20	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
21	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
22	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30 CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
24	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI - CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI - CIRCULAR	25	R\$ 1.163,90	R\$ 29.097,50



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

25	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	10	R\$ 1.054,91	R\$ 10.549,10
26	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	10	R\$ 1.351,04	R\$ 13.510,40
27	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; TIPO SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ CORREÇÃO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	50	R\$ 1.351,04	R\$ 67.552,00
28	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO; BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS,	36	R\$ 950,74	R\$ 34.226,64
29	FIXADOR EXTERNO DE HÍBRIDO - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTERIL.	50	R\$ 913,60	R\$ 45.680,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

30	FIXADOR EXTERNO LINEAR - FIXADOR EXTERNO DE DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	240	R\$ 648,11	R\$ 155.546,40
31	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO - FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	240	R\$ 561,66	R\$ 134.798,40
32	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 936,58	R\$ 46.829,00
33	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL.	75	R\$ 1.120,00	R\$ 84.000,00
34	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	240	R\$ 1.096,39	R\$ 263.133,60
35	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 989,15	R\$ 24.728,75
36	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	10	R\$ 1.010,56	R\$ 10.105,60
37	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	15	R\$ 905,90	R\$ 13.588,50
38	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MÉDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	20	R\$ 151,63	R\$ 3.032,60
39	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPREENSÃO	60	R\$ 154,38	R\$ 9.262,80



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

40	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; CIRÚRGICO COM A ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	25	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
41	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5 MM DE DIÂMETRO.	240	R\$ 102,92	R\$ 24.700,80
42	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0 MM DE DIÂMETRO.	180	R\$ 90,29	R\$ 16.252,20
43	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5	240	R\$ 15,34	R\$ 3.681,60
44	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRURGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM.	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
45	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL.	75	R\$ 257,29	R\$ 19.296,75
46	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 2,7 MM	75	R\$ 16,94	R\$ 1.270,50
47	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
48	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERENCIA CANULADO; EM TITÂNIO, COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7,8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20,25 E 35 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	36	R\$ 486,29	R\$ 17.506,44
49	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0 MM.	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
50	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5 MM.	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

51	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFÍCIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIÂMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	60	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
52	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 MM; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	20	R\$ 28,45	R\$ 569,00
53	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO 6 MM; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	100	R\$ 16,94	R\$ 1.694,00
54	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 381,95	R\$ 9.548,75
55	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 764,34	R\$ 38.217,00
56	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 686,87	R\$ 17.171,75
57	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	15	R\$ 765,81	R\$ 11.487,15
58	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSOS DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	50	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
59	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	50	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
60	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSOS DE 2,7 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	R\$ 146,64	R\$ 3.666,00



[Assinatura]

[Assinatura]

**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

61	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	60	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00
62	PLACA ORTOPÉDICA DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0 MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS DA PLACA.	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
63	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0 MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL, ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, INCLUI PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	20	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
64	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM.	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
65	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	24	R\$ 778,37	R\$ 18.680,88
66	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00
67	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTOURNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDES ESTABILIDADES, INCLUI PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA	12	R\$ 293,42	R\$ 3.521,04
68	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSOS DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	60	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

69	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	180	R\$ 235,88	R\$ 42.458,40
70	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	120	R\$ 296,13	R\$ 35.535,60
71	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSOS DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	50	R\$ 288,71	R\$ 14.435,50
72	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	120	R\$ 288,71	R\$ 34.645,20
73	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	120	R\$ 326,00	R\$ 39.120,00
74	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
75	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
76	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	240	R\$ 148,40	R\$ 35.616,00
77	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 3,5MM; EM AÇO, COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5 MM DE 2 A 12 FUROS	240	R\$ 183,81	R\$ 44.114,40
78	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	36	R\$ 320,61	R\$ 11.541,96



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

79	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSOS DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	48	R\$ 275,48	R\$ 13.223,04
80	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	60	R\$ 325,69	R\$ 19.541,40
81	PLACA DE FIXAÇÃO DE USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE PARA PARAFUSO DE 3,5 MM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	60	R\$ 527,20	R\$ 31.632,00
82	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSOS DE 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	48	R\$ 146,64	R\$ 7.038,72
83	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LAGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5 MM DE DIÂMETRO.	120	R\$ 299,90	R\$ 35.988,00
84	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	180	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
85	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	50	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
86	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	180	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
TOTAL				R\$ 1.973.158,17

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento da fatura ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da execução do presente objeto contratual, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade.



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

- §1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS;
- §2º O **Contratado** compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;
- §3º Nos casos de não apresentação dos documentos listados no parágrafo anterior até o dia 20 (vinte) de cada mês, o pagamento passará automaticamente para 10 (dez) dias após a apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o Contratante não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

§8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada na qualidade de Anexo II.
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela **Contratante** em tempo hábil;



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado.



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 10% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 20% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.
- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

54º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da **Contratante**, a qualquer tempo, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de Abril de 2020

Dr. Paulo Brito Bittencourt,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Srª Emerson Costa Almeida

Síntese Comercial Hospitalar EIRELI

Contratada

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
01332003035834409480028 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/go>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
EMERSON COSTA ALMEIDA *795376*0024*. Dou fé.
Goiânia, 11 de março de 2020 - 16:35:16h.
Em Teste da Verdade.
Eduardo Aparecido Salet da Silva Escrevente

Tab. Tabelionato de Notas
Júlia Maria Gonçalves Costa
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

Anexo I – Edital



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;



www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.384/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de janeiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 16h às 16:15h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciário com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇO**
- 6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada;

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico;
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no Item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto aquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

7.4.O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Goiás, 29 de janeiro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

www.igh.org.br



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.



Comissão de
Processo Seletivo

Ofício nº. 505/2019 – DG - HUAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de **12 (doze) meses**, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, através do contrato de gestão nº 002/2013-SES - GO, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3.5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO: EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3.5MM DE DIÂMETRO	Unidade	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA: PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIOTICO: CIMENTO CIRURGICO, MONÓMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTISIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	20



www.igh.org.br

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.



Comissão de
Processo Seletivo

1.5	702031360	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIOTICO; CAIXA COM 40G. DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSE.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASTIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	Unidade	24
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3.0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3.0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX. POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3.5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3.5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX. POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4.0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4.0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX. POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4.5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4.5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX. POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1.5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2.5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	Unidade	50



www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR, FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI-CIRCULAR.	Unidade	25
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE ALCONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR, DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TIPO: HÍBRIDO, DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTÉRIL	Unidade	50
1.30	702030405	FIXADOR EXTERNO LINEAR; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P; PUNHO; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C; BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	240
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	10
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MÉDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO	Unidade	20
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	Unidade	60

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO. FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS. TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,8 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.43	702030654	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	100
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 5,5 MM	Unidade	100
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM	Unidade	100
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ÂNCORA - EM TITÂNIO: PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR TIPO ÂNCORA (MINI ÂNCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFÍCIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS COM DIVERSOS DIÂMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	Unidade	50



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	20
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM C, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS; DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS; REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES, INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.67	702031395	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTOURNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.



Comissão de
Processo Seletivo

1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPEDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.83	702030925	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	120



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.



Comissão de
Processo Seletivo

1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
------	-----------	---	---------	-----

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.69	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

2.1 JUSTIFICATIVA

Prover o abastecimento do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA** com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica, usando a Tabela SUS como referência.

2.2 DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO

O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus ao **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA**, sendo disponibilizado profissionais para a demanda conforme a seguinte escala:

DIURNO

Segunda (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Terça (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quarta-feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quinta-feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;

www.igh.org.br



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.



Comissão de
Processo Seletivo

Sexta feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (7 as 13 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (13 as 19 hs): 1 Instrumentador;
Domingo(7 as 19 hs): 1 Instrumentador;

NOTURNO

Segunda: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Terça: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quarta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quinta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sexta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sábado: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Domingo: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

FERIADO:

Qualquer dia da semana: (7as 19 hs): 1 Instrumentador;
Qualquer dia da semana: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

2.3 A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada;

2.4 A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.
- 3.2. Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade especifica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas.
- 3.4. Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.
- 3.5. Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.

- 3.6. Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.7. Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.
- 3.8. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 3.9. Fornecer em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável receptor.
- 3.10. Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.
- 3.11. Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.
- 3.12. A Empresa vencedora do Pregão deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.
- 3.13. A Contratada deverá manter no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de locação (quantitativo a ser definido pela contratante).
- 3.14. A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato (sem custo adicional).
- 3.15. Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.
- 3.16. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.

- 3.17. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 3.18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 3.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;
- 3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**).
- 3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.
- 3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:
- 3.25. **Atender** todas as solicitações de fornecimento /comunicação de uso feito pelo **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** dentro do prazo **máximo de 24h (vinte e quatro horas) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais (nos casos de itens os quais não serão deixados em consignação).**
- 3.26. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.27. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

Ministério da Saúde;

3.28. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitida pela contratada, relatório de evidência, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

4.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;

4.2 Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

4.3 Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4 Pactuar e orientar o contratado quanto a fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.

4.5 Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.

4.6 Conferir e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.

4.7 Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização - IGH;

5.2. A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

5.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

- 7.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 7.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;
- 7.3. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE;

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

www.igh.org.br



**CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 002/2020 – HMI no termo de referência, item 1, para fazer constar o quanto segue:

1. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 1.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de Fevereiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 16h às 16:15h

As demais informações permanecem as mesmas.

Goiânia/GO, 03/02/2020.

Comissão de Processo Seletivo



www.igh.org.br

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

Anexo II – Proposta de Preço

[illegible]

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

[illegible]

HUAPA

HOSPITAL ESTADUAL DE UNIDADES
DE ATENDIMENTO À SAÚDE
CAPÃO LIVRE



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 401,
Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774
Telefone: (71) 3277-0850
Fax: (71) 3277-0850

SÍNTESE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.01	CONDOMÍNIO ANEXO COMBUSTÍVEL	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.02	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.03	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.04	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.05	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.06	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.07	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.08	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.09	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.10	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.11	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.12	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.13	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.14	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.15	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.16	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.17	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.18	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.19	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.20	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.21	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.22	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.23	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.24	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.25	CONDOMÍNIO (PACOTE)	1,00	UN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

[illegible][illegible]

SINTESI



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

[illegible]

SINTESE

[illegible]

CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

[illegible]

SINTESE

[illegible]

ACKNOWLEDGMENTS



CONTRATO Nº 4353/2020 - HUAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

[illegible]



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;



- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de janeiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 16h às 16:15h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:



- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada impressa e assinada;



- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;



7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:



- 11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 29 de janeiro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



Ofício nº. 505/2019 – DG - HUAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de **12 (doze) meses**, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, através do contrato de gestão nº 002/2013-SES - GO, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SIIS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3.5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS; ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO; CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO; CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA. PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20



1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22° CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	Unidade	24
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50



1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1.0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1.0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1.5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2.0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2.0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2.5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	Unidade	25
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORREÇÃO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50



1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTÉRIL	Unidade	50
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	240
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	10
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO	Unidade	20
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	Unidade	60



1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	100
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	Unidade	100
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	Unidade	60



1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	20
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25

1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20



1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA	Unidade	12

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120



1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120



1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T. PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
------	-----------	---	---------	-----

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE. PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.69	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T. PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

2. 1 JUSTIFICATIVA

Prover o abastecimento do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA** com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica, usando a Tabela SUS como referência.

2. 2 DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO

O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus ao **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA**, sendo disponibilizado profissionais para a demanda conforme a seguinte escala:

DIURNO

Segunda (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Terça (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quarta feira(7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quinta feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;



Sexta feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (7 as 13 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (13 as 19 hs): 1 Instrumentador;
Domingo (7 as 19 hs): 1 Instrumentador;

NOTURNO

Segunda: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Terça: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quarta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quinta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sexta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sábado: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Domingo: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

FERIADO:

Qualquer dia da semana: (7as 19 hs): 1 Instrumentador;
Qualquer dia da semana: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

2.3 A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada;

2.4 A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.** Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA** dentro do prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.**
- 3.2.** Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 3.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas.
- 3.4.** Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.
- 3.5.** Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas



para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.

- 3.6. Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.7. Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.
- 3.8. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 3.9. Fornecer em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável recebedor.
- 3.10. Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.
- 3.11. Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.
- 3.12. A Empresa vencedora do Pregão deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.
- 3.13. A Contratada deverá manter no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA**, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de locação (quantitativo a ser definido pela contratante).
- 3.14. A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato (sem custo adicional).
- 3.15. Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.
- 3.16. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local



determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.

- 3.17. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 3.18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 3.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;
- 3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA**).
- 3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.
- 3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:
- 3.25. **Atender** todas as solicitações de fornecimento /comunicação de uso feito pelo **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA** dentro do prazo **máximo de 24h (vinte e quatro horas) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais (nos casos de itens os quais não serão deixados em consignação).**
- 3.26. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.27. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no



Ministério da Saúde;

3.28. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidência, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

4.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;

4.2 Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

4.3 Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4 Pactuar e orientar o contratado quanto a fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.

4.5 Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.

4.6 Conferir e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.

4.7 Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;

5.2. A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

5.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:



- 7.1.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 7.2.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;
- 7.3.** As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE;

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 002/2020 – HMI no termo de referência, item 1, para fazer constar o quanto segue:

1. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 1.1.** As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 1.2.** O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de Fevereiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 16h às 16:15h

As demais informações permanecem as mesmas.

Goiânia/GO, 03/02/2020.

Comissão de Processo Seletivo



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000166176

TÍTULO: Aviso de Edital HUAPA + de 1

USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE OLIVEIRA TONHÁ

LOGIN: aline.tonha

CLIENTE: HUAPA - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/01/2020

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 29/01/2020

HORA: 09:10:39

VALOR: 246,75

ALTURA (cm): 5.64

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
5.64

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: IV - Demais Poderes

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 03/02/2020

HORA: 09:49:15

USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE
OLIVEIRA TONHÁ

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: **001/2020 - HUAPA**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico em cirurgia vascular em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, **002/2020 - HUAPA**, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA - órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia. Os editais estarão disponíveis no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Adriano Muricy
advogado

[illegible]

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 120/2007.
Nº de Registro: 12533/07, Modalidade: Tomada de Preços Nº
264/2007, Tipo: 1ª Leilão, Edital Nº 001/2007, Companhia Aberta,
de Precatório - C/P, CNPJ Nº 12.338.060/0001-91, Sociedade
AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº
06.940.161/0001-03, inscrita no CNPJ nº 16.878.364/0001-23. Objeto:
Projeção de projeto de alvenaria em 150 cunha, conforme
desenho arquitetônico nº 264/120/2007. Plano de Ação Anexo
Plan. nº 17188 - P.O.C.: Preço: 163,00. Vigência: 23/11/2007 a
21/06/2008. Data de Assinatura: 15/11/2007.

al que se verosifica en a data do pagamento nos contratos de
relacións de consumo e de prestación de servizos especificados. Un ve-

[illegible]

adido, Francisco Alves, e Alvaro Candeia, e serem pagos com recursos próprios, sob o pretexto de serem necessários para a administração do

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/11
Data: 19/09/2013
DADOS GERAIS: CANTINA ESCOLAR DE PARAUPE-
DAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA
COMPRAS DE: MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO

FERRELLS PRODUCTIONS & SERVICES E.M.E.L. CHAMP R^e
28 348 587 0021-42

Veículo global: R\$ 302.724 (valor n.º, desconto e desconto
na venda e qualificação)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de emissão: 16/12/2018
ROBERTO LEWIS DA SILVA
DIRETOR DA CAMPANHAFUNDACÃO DE PASSAGEM

TRAMONTANA PLANALTO S.A.
Goianânia - GO
CNPJ nº 00.142.240/0001-20
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que
se encontram à sua disposição, na sede
social da Companhia sita na Avenida
Transbrasiliana, Qd. Gleba, LII 3/A, Rodovia
BR-153, Chácara Nossa Senhora da
Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que
se refere o Artigo 133 da Lei 8404/76,
relativos ao exercício social encerrado em 31
de Dezembro de 2019.

Goianânia, em 27 de Janeiro de 2020.

Claudia Tramontana
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO REGIONALE
Valle d'Aosta

[illegible]

MUTUA
DE CREDENCIAMENTO
Conselho de Operadoras de Plano de Saúde
Prazos: de 26 a 30 de março de 2020.
Abertura dos envelopes: 02 de abril de 2020
www.mutua.com.br – quem somos – informações –
contato nº 01/23
contato.saude@mutua.com.br
(61) 3348-0218 e 3348-0726
Eduardo Cvrillo de Araujo

RECIBO DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo nº. 002/2020 – HUAPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (OPME ORTOPEDIA – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), SOB O REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIAS

Proponente: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº. 24.801.201/0001-56

Declaro para os devidos fins que recebi, em 06 de fevereiro de 2020, às 16:05h, por intermédio do Representante da Empresa supracitada, Dr. Emerson Costa Almeida, inscrita no CPF sob o nº 278.158.381.20, envelope contendo a relação de documentos necessários para habilitação no Processo Seletivo abaixo descrito, em concordância com as determinações contidas no Edital:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Carteira de identidade do Sr. Orlandir Paula Cardoso;
- c) Carteira de identidade e da Ordem dos Advogados do Brasil do Dr. Emerson Costa Almeida;
- d) Procuração da proponente em favor do Dr. Emerson Costa Almeida e outros;
- e) Cartão de CNPJ;
- f) Consulta Pública ao Cadastro do estado de Goiás;
- g) Cadastro de atividades econômicas do Município de Goiânia;
- h) 02 Certidões do Poder Judiciário do estado de Goiás;
- i) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Municipal em 31/01/2020, com validade até 29/02/2020;
- j) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Estadual em 31/01/2020, com validade de 60 dias;
- k) Certidão negativa emitida pela Receita Federal em 23/12/2019, com validade até 20/06/2020;
- l) Certidão negativa emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF em 31/01/2020, relativa a regularidade do FGTS, com validade até 25/02/2020;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em 09/12/2019 com validade até 05/06/2020;
- n) Balanço patrimonial – 4 fl;
- o) Índice de liquidez do balanço de 2018;
- p) Certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade do estado do Goiás, emitida em 13/01/2020;
- q) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Sr. Luiz Abel Batista de Melo;



- r) 01 atestado de capacidade técnica;
- s) Autorização de funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- t) Alvará Sanitário n 237223, válido até 31/12/2020;
- u) Certificados de boas práticas de fabricação e controle de produtos para saúde e registros;
- v) Proposta contendo 08 laudas;

A pedido da Proponente, declaro que somente ela compareceu ao presente processo seletivo.



Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo



Representante da Proponente

Recibo de documentos do processo seletivo 002/2020 - HUAPA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUGA
PROCESSO SELETIVO 002/2020

PROPOSTA DE PREÇO

Sintese Comercial Hospitalar DIRELL
CNPJ: 24.801.201/0001-54
Insc. Estadual: 10.186.016-1
Rua 9-A, 411, St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.075-250
Contato: 62-3212-8015 | v@lecao@sintesebr.com

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

Nº	CÓDIGO TABELA SUS	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	RMS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	07.02.03.001-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UND	20	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710041	R\$ 104,44	R\$ 2.088,80
1.2	07.02.03.061-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UND	75	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780013	R\$ 116,02	R\$ 8.701,50
1.3	07.02.03.004-0	ARRUELA USA PAJA PARAFUSO DE POLICLONAL FRAGMENTOS-ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	UND	220	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780034	R\$ 8,05	R\$ 1.810,00
1.4	07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOULUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	20	Macon	Macon	Itália	10241073061	R\$ 109,62	R\$ 2.192,40
1.5	07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO, CAIXA COM 40G, DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 32N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPAÇO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSE.	UND	60	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500077	R\$ 60,59	R\$ 3.635,40
1.6	07.02.03.003-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	UND	40	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500057	R\$ 282,87	R\$ 11.314,80
1.7	07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASTIA	UND	50	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710079 10223710041	R\$ 1.008,00	R\$ 50.400,00
1.8	07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UND	40	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710079 10223710041	R\$ 465,48	R\$ 18.619,20
1.9	07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UND	40	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710041	R\$ 1.008,00	R\$ 40.320,00

1.26	07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: - TIPO: SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	10	ADI	ADI	NACIONAL	80100020005	R\$ 1.851,04	R\$ 18.510,40
1.27	07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: - TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORREÇÃO ANGULAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	50	ADI	ADI	NACIONAL	80100020005	R\$ 1.351,04	R\$ 67.552,00
1.28	07.02.03.043-0	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	36	ADI	ADI	NACIONAL	80100020006	R\$ 950,74	R\$ 34.225,64
1.29	07.02.03.059-2	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO- FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTÉRIL.	UND	50	ADI	ADI	NACIONAL	80100020001	R\$ 913,60	R\$ 45.680,00
1.30	07.02.03.063-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E CÔRVERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	240	ADI	ADI	NACIONAL	80100020006	R\$ 848,11	R\$ 199.546,40
1.31	07.02.03.061-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO- FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO, TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	240	ADI	ADI	NACIONAL		R\$ 561,56	R\$ 134.778,40
1.32	07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)- HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO- FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	50	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710072	R\$ 936,58	R\$ 46.829,00
1.33	07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)- HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	75	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710072	R\$ 1.120,00	R\$ 84.000,00
1.34	07.02.03.062-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)- HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780024	R\$ 1.096,39	R\$ 263.133,60
1.35	07.02.03.049-0	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	UND	25	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R\$ 989,15	R\$ 24.728,75
1.36	07.02.03.055-8	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE CÔRVERO, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	UND	10	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R\$ 1.010,56	R\$ 10.105,60
1.37	07.02.03.056-2	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	UND	15	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R\$ 905,90	R\$ 13.588,50
1.38	07.02.03.054-6	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MÉDICO INFANTIL, CONFECIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	UND	20	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R\$ 151,63	R\$ 3.032,60
1.39	07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE ALTO COMPRESSÃO.	UND	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780022	R\$ 154,38	R\$ 9.262,80

1.10	07.02.03.029-5	COMPONENTE UNERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	UND	24	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	13209780043	R\$ 798,25	R\$ 19.038,00
1.11	07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFÁLICO	UND	24	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500082	R\$ 426,15	R\$ 10.227,60
1.12	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
1.13	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
1.14	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,44	R\$ 3.225,60
1.15	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	320	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,44	R\$ 4.300,80
1.16	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R\$ 15,82	R\$ 791,00
1.17	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R\$ 15,82	R\$ 791,00
1.18	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R\$ 15,82	R\$ 791,00
1.19	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R\$ 15,82	R\$ 791,00
1.20	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	480	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
1.21	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	600	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
1.22	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	600	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
1.23	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	480	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780010	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
1.24	07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA, APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI-CIRCULAR	UND	25	ADI	ADI	NACIONAL	80100020005	R\$ 1.163,90	R\$ 29.097,50
1.25	07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: - TIPO: SISTEMA DE ALOJAMENTO MONOFOCAL, DE METAL, ESTÉRIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	10	ADI	ADI	NACIONAL	80100020005	R\$ 1.054,91	R\$ 10.549,10

1.40	07.02.03.080.3	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA OSSOS, TIPO: MINI-FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETÁLIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UND	25	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780022	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
1.41	07.02.03.083.5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R\$ 122,92	R\$ 24.700,80
1.42	07.02.03.084.3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UND	180	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R\$ 90,29	R\$ 16.252,20
1.43	07.02.03.095.4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780032	R\$ 15,34	R\$ 3.681,60
1.44	07.02.03.070.8	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO, ENCLUSA TODAS AS MEDIDAS	UND	100	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780031	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
1.45	07.02.03.085.1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	75	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R\$ 257,29	R\$ 19.296,75
1.46	07.02.03.098.6	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UND	75	IDE	IDE	NACIONAL	10273680076	R\$ 16,34	R\$ 1.225,50
1.47	07.02.03.078.2	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	UND	100	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780020	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
1.48	07.02.03.071.6	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO, EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR)	UND	36	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780026	R\$ 486,29	R\$ 17.506,44
1.49	07.02.03.072.4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM	UND	100	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80057410008	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
1.50	07.02.03.074.0	PARAFUSO MALIEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO MALIEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	UND	100	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780031	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
1.51	07.02.03.002.3	PARAFUSO MINI-ÂNCORA - EM TITÂNIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR TIPO ÂNCORA (MINI-ÂNCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFÍCIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COM DIÂMETROS: UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	UND	60	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80057410025	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
1.52	07.02.03.082.5	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	20	ADI	ADI	NACIONAL	80000020016	R\$ 29,45	R\$ 589,00
1.53	07.02.03.032.5	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	100	ADI	ADI	NACIONAL	80106000011	R\$ 16,94	R\$ 1.694,00
1.54	07.02.03.085.6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780025	R\$ 381,95	R\$ 9.548,75

1.55	07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780047	R\$ 764,34	R\$ 38.217,00
1.56	07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780047	R\$ 686,67	R\$ 17.171,75
1.57	07.02.03.087-2	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UND	15	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710065	R\$ 765,81	R\$ 11.487,15
1.58	07.02.03.095-3	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UND	50	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420007	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
1.59	07.02.03.098-8	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UND	50	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420007	R\$ 131,36	R\$ 6.568,00
1.60	07.02.03.107-0	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UND	25	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420004	R\$ 146,64	R\$ 3.666,00
1.61	07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	102097800137	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00
1.62	07.02.03.133-0	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU ELONGADOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES, INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	20	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420007	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
1.63	07.02.03.131-6	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRAUZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	20	IOI	IOI	NACIONAL	10223680075	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
1.64	07.02.03.067-8	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ESPONIOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	UND	30	IOI	IOI	NACIONAL	10223680075	R\$ 15,34	R\$ 460,20
1.65	07.02.03.112-7	PROTESE DE CABEÇA DE RADIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGBORA TODAS AS MEDIDAS	UND	24	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500087	R\$ 776,37	R\$ 18.680,88
1.66	07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	UND	25	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500045	R\$ 28,80	R\$ 720,00
1.67	07.02.03.139-9	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMAANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APÓIO PARA O CONTOURNO VÓLAR DO RADIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	12	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780058	R\$ 293,42	R\$ 3.521,04
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$ 1.413.843,650	

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

Nº	CODIGO TABELA SUS	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	RMS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.68	07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 177,20	R\$ 10.632,00
1.69	07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	180	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 235,88	R\$ 42.458,40
1.70	07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CQ	UNIDADE	120	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 296,13	R\$ 35.535,60
1.71	07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 288,71	R\$ 14.435,50
1.72	07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 288,71	R\$ 34.645,20
1.73	07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 326,00	R\$ 39.120,00
1.74	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
1.75	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 564,13	R\$ 28.206,50
VALOR TOTAL DO GRUPO										R\$ 233.239,700

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

Nº	CODIGO TABELA SUS	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	RMS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.76	07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,3 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,3MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	240	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80067410012	R\$ 148,40	R\$ 35.616,00

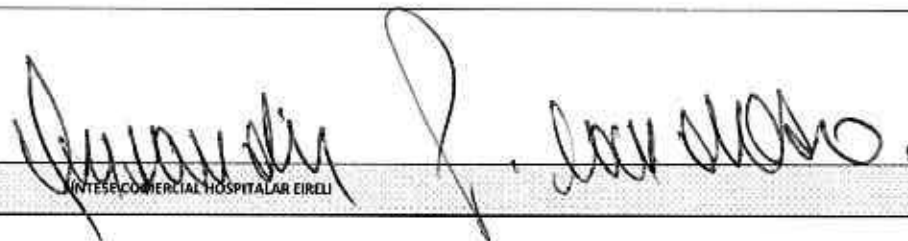
1.77	07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FURTO.	UNIDADE	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 183,81	R\$ 44.114,40
1.78	07.02.03.104-6	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	58	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780080	R\$ 320,61	R\$ 11.541,96
1.79	07.02.03.095-1	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 275,48	R\$ 13.221,04
1.80	07.02.03.093-7	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780036	R\$ 325,69	R\$ 19.541,40
1.81	07.02.03.105-4	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780006	R\$ 527,20	R\$ 31.632,00
1.82	07.02.03.108-6	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 5,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48					R\$ 146,84	R\$ 7.058,72
1.83	07.02.03.097-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	120	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780038	R\$ 299,90	R\$ 35.988,00
1.84	07.02.03.089-8	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$	248.281,920

CAIXA BUÇO 2.0 FACIAL

Nº	CODIGO TABELA SUS	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	RMS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.85	07.02.03.105-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	R\$ 554,13	R\$ 28.206,50
1.86	07.02.03.095-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R\$ 275,48	R\$ 49.586,40
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$	77.792,900
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$	1.973.158,170



Rua P-A nº411 - St. Aeroporto
Goiânia-GO CEP: 74.075-250
Fone: (62) 3212-8015
Fax: (62) 3229-4720

VALOR TOTAL DO GRUPO		RS	1.973.158,170
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;		
LOCAÇÃO:	manter no Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de locação (quantitativo a ser definido pela contratante).		
PRAZO DE ENTREGA:	do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.		
REPOSIÇÃO:	Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.		
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA;		
PRAZO DE PAGAMENTO:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;		
LOCAL DE ENTREGA:	NO LOCAL ESTABELECIDOS NA 1ª ORDEM DE EMPENHO		
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TROCA DE PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, SE FOR O CASO.			
DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E ACEITAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO			
GOIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020			
 SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI			



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23181371

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
24.801.201/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2019

HORA: 11:56:24:9



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 23263371

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
24.801.201/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.466.798.640

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 NOVEMBRO DE 2019

HORA: 9:21:26:5



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.475.181-7**

Prazo de Validade: até 07/01/2020

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.801.201/0001-56

Razão Social: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 9-A 411 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2019 a 18/01/2020

Certificação Número: 2019122001391646999008

Informação obtida em 06/01/2020 11:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.801.201/0001-56

Certidão n°: 179875857/2019

Expedição: 12/08/2019, às 09:02:50

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.801.201/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO SOCIAL

FL-01

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, casado, representante comercial, natural de Aurilândia-GO., nascido em 20 de Dezembro de 1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº. 173.585, expedida pela SSP-GO., e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado à Rua São Salvador, Quadra B, Lote 02, Vila Perdiz, Goiânia-GO e MERCEDES DOS SANTOS, brasileira, desquitada, comerciante, natural de Curitiba-PR., nascida em 11 de Abril de 1929, filha de Francisco Leôncio dos Santos e Eulália Borges dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 822.482-0, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 317.939 089-15, residente e domiciliada à Rua Guaianasis, nº 309, Curitiba-PR., signatários esses que têm entre si, justa e contratada a constituição de uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, e que se regerá pelas disposições legais que lhes forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade que ora se constitui, terá sua sede instalada à Rua 9-A, Nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO., e girará sob a denominação social de "SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA".

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de Cz\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de cotas, de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas:

ORLANDIR PAULA CARDOSO, com 1.750.000 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzados);

MERCEDES DOS SANTOS, com 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados).

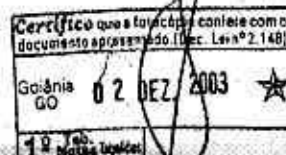
TERCEIRA

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo desta sociedade será exploração do "Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral".

-Continua-

Rua 7 c/ Rua 3 nº 262 - 1.º Andar - Sala 2 - Fone: 223-6677 - Centro - Goiânia - Goiás



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Almeida, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8888
994999335 - http://extrajudicial.jus.br/brasil
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE: 589086-0024
Goiânia, 07 de outubro de 2018.
Orlandir Paulo Cardoso - Escrivante
MerceDES dos Santos - Escrivante
25 Tabeliã nato de 1950
Orlandir Paulo Cardoso - Tabeliã
Rua João de Almeida, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8888

Orlandir
MerceDES

X



-Continuação-

F1-02

QUARTA

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Esta Sociedade terá seu exercício financeiro, idêntico ao ano comercial, encerrando o Balanço de Ativo e Passivo a 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o lucro ou prejuízo apurado, será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente ao Capital de cada um.

QUINTA

DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

A administração desta Sociedade, caberá exclusivamente ao sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, o qual têm amplos poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma, delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheios ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros.

SEXTA

DAS RETIRADAS MENSAS

Somente o sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, terá retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", a qual será previamente fixada entre os sócios para vigorar em cada exercício financeiro não ultrapassando o limite permitido pelo regulamento do imposto de renda.

SÉTIMA

DO PASSAMENTO

Com a morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e o cotista vivente, proceder-se-há de acordo com a lei.

OITAVA

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, será idêntica ao disposto no Artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

NONA

DAS TRANSFERENCIAS DAS COTAS

Os sócios poderão transferir suas cotas entre

-Continua-



Arquit. Cavalante de Assunção - Escrevente

L. DOU FÉ. 589068 0024

CONFERE COM O ORL

GOIÂNIA, 07 de outubro de 2018.

2º Tabelião de Notas
Arquit. Cavalante de Assunção
GOIÂNIA - GOIÁS

Orlandir

+ cl Santos



-Continuação-

FL-03

si, porém às pessoas estranhas à sociedade, somente a aquiescência do outro cotista, o qual têm ampla e total preferência para obtê-las.

DÉCIMADA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Esta Sociedade é contratada por tempo indeterminado.

DÉCIMA-PRIMEIRADO INICIO DAS ATIVIDADES

Esta Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 1988.

DÉCIMA-SEGUNDADA JURISDIÇÃO

A jurisdição do presente instrumento é da Capital do Estado de Goiás, cujo foro as partes contratantes desde já elegem.

DÉCIMA-TERCEIRADA CRIAÇÃO DE FILIAIS

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do País, onde julgar conveniente e de seu real interesse.

DÉCIMA-QUARTADA OMISSÃO DE CLÁUSULAS

Para as Cláusulas omissas no presente Contrato Social, serão observadas, no que couber, as disposições em obediência às leis Cíveis e comerciais quando não solucionadas amigavelmente.

E, por estarem justo e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

5º OFÍCIO

Goiânia, 27 de Julho de 1988.

[Handwritten signature]
Orlandir Paula Cardoso

[Handwritten signature]
Mercedes dos Santos

Assinatura comercial por quem de direito:

[Handwritten signature]
Síntese Comercial Hospitalar Ltda

ORLANDIR PAULA CARDOSO

Rua 7 c/ Rua 3 n.º 262 - 1.º Andar - Sala 2 - Fone: 223-8677 - Centro - Goiânia - Goiás

07250700540

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICAÇÃO: emilido via este documento há
arquivado sob número e data estações
MARCAS

Associação Amiga da Criança - São Carlos

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
Rua João do Azevedo, 157 - Sítio Oeste - Goiânia - GO - 74113-000
CONFERE COM O ORIGINAL, DOUELO
Goiânia, 07 de outubro de 2019
al Cavalicante de

Artel Cavalcante de Assunção - Escrevente

Art. 10 de No
Art. 10 de No
Rua João de Deus 11 - 13º Sala 040
GOIÂNIA - GOIÁS

2º - Atendimento de Notícia
 Clotilde Soares Pinheiro Pereira
 Tabela
 Rua João de Almeida 155 - Sotor Obispo
 Campinas - SP

Renato de Nôva
 JMA - OO
 e 215-8606

AGO 2007

Reconheço a veracidade da
 Goiânia — Goiás
 CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
 Tabelionato Cível do Juiz de Direito

Reconheço veracidade ()
assinatura ()

n(s) assinatura(s)

pessoa(s) por mim devidamente
 identificadas, e por haver(em)
 sido aposta(s) em minha presença
 de que dou fé.

Em 07/05/1997

Estimado Silvana
ESCRIBIR

Certificado emitido pela confissão com o
 documento apresentado. Data: 02 DEZ 2003
 Confissão: GO
 72
 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
 FISCAL DE TRIBUTOS
 FISCALIA DE TRIBUTOS

TRIGESSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 24.801.201/0001-56

JUCEG Nº 526.00277090

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Aurilândia – GO, nascido em 30.12.1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 173.585, 2ª via, expedida pela SPTC-GO, em 11/05/2007, e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado a Rua 13, nº 278, Apto 5 Sol, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-060, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede a Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74075.250, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, e arquivada na JUCEG sob o nº 52.6.00277090, pôr despacho do dia 19 de Maio de 2016, mediante as cláusulas e condições abaixo:

I

Neste ato cria-se uma filial de **Roraima** com sede a Rua Antonio da Costa Uchôa, nº 791, Sala 01, Jardim Floresta, Boa Vista – RR, CEP 69.312-025, Com início de atividade em 03.06.2019, com ramo de atividade: comércio varejista de material médico hospitalar em geral. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Importação de material médico hospitalar e material cirúrgico. Locação de material médico hospitalar. E prazo de duração indeterminado.

II

O Capital permanece o mesmo R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelo titular.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Aguiar, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6666

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 589056 0024.
Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO
PROTOCOLO: 190608960 DE 05/06/2019.
11902578387. NIRE: 52600277090.
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019

www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

IV

As demais cláusulas do ato constitutivo e alterações posteriores, devidamente arquivadas nesta repartição, não modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

Primeira

DA SEDE E DENOMINAÇÃO

A sede da empresa é Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO. CEP 74075-250, e gira sob a denominação de “**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**”, e nome de fantasia “**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR**”.

Segunda

DO CAPITAL

O Capital da empresa é de 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Terceira

DO OBJETIVO DA EMPRESA

O objetivo da empresa é “Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral. Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia. Importação de Material Médico Hospitalar e Material Cirúrgico. Prestação de Serviços de Representações e Locação de Material Médico Hospitalar. Consultoria, Assessoria e Administração Empresarial e Hospitalar”.



CERTIFICADO O REGISTRO
PROTOCOLO: 190608
11902578387. NIRE
SINTESE COMERCIAL

Paula Nunes
SECRE-
GOIÂNIA

www.portaldosimpres...

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898

02021907241130084908338 - http://www.juceg.goias.gov.br/valida

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *589051*0024*.
Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Quarta

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao titular **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, o qual tem amplos poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da empresa em negócios alheios ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Quinta

DAS RETIRADAS MENSAIS

Somente o titular **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, tem retiradas mensais a título de pró-labore, a qual será previamente fixada pelo titular para vigorar em cada exercício financeiro.

Sexta

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular nas obrigações assumidas pela empresa, está limitada ao valor do Capital Integralizado.

Sétima

DO INICIO DE ATIVIDADES

O início de atividades da empresa é de 01 de Agosto de 1988.

Oitava

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Esta empresa foi constituída pôr tempo indeterminado.

Nona

DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Azevedo, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-9098
-02921967241139094909320- <http://extrajudicial.jucelgo.jus.br/eto>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *58903A *0024*
Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



608960.
AÇÃO:

Décima

DO PASSAMENTO

Em caso de falecimento do titular a empresa não se dissolverá e será administrada pelos herdeiros legais, preceder-se-á de acordo com a lei.

Décima - Primeira

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Esta empresa tem o exercício financeiro, em 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda ficar retidos para futura incorporação ao capital.

Décima - Segunda

DAS FILIAIS

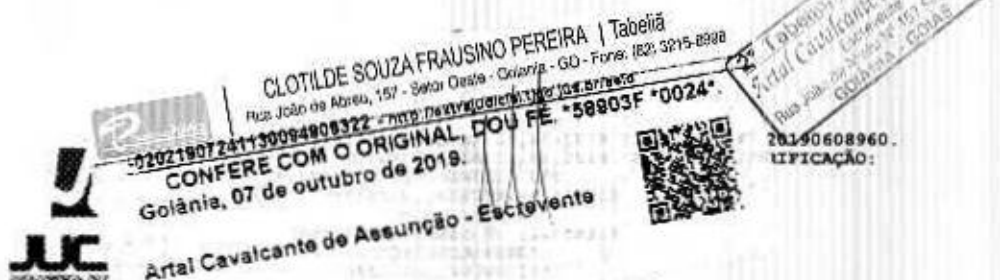
A sociedade tem as seguintes filiais:

Cuiabá - situada a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 990, Sala 01, Baú, Cuiabá - MT, CEP 78000-000, com início de atividade em 05.05.2005, e prazo de duração indeterminado, NIRE nº 51900245010, em 20/06/2005, e CNPJ 24.801.201/0002-37.

Palmas - situada a 103 Sul, Rua SO -01, nº 04, Salas 09 e 10, Setor Sul, Palmas - TO, CEP 77015-014, com início de atividade em 20.06.2005, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 17900064140, em 30/05/2005, e CNPJ 24.801.201/0003-18.

Pará - situada a Avenida Três Corações, nº 43, Sala C, Cidade Nova, Ananindeua - PA, CEP 67.130-850, com início de atividade em 01.04.2006, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 15900285845, em 04/05/2006, e CNPJ 24.801.201/0004-07.

Brasília - Situada a SIA TRECHO 03, Lote 625/695, Bloco B, Salas 303 e 304, Guará, Brasília - DF, CEP 71.200-045, com início de atividades em 20 de Janeiro de 2008, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 53900245020, em 21/02/2008, e CNPJ 24.801.201/0005-80.



Macapá – Situada a Avenida Mendonça Furtado, nº 2384, Sala A, Bairro Santa Rita, Macapá – AP, CEP 68.901-254. Com início de atividade em 02/01/2012, e prazo de duração indeterminado. Nire 16900046302, em 01/03/2012, e CNPJ 24.801.201/0007-41.

Santarém – Situada a Avenida Mendonça Furtado, nº 2006, Bairro Aldeia, Santarém – PA. CEP 68.040-050. Com início de atividade em 01/09/2012, e prazo de duração indeterminado. Nire 15900383880, em 14/11/2012, e CNPJ 24.801.201/0008-22.

Imperatriz – Situada a Rua Luís Domingues, nº 904, Sala 201 e 204, Centro, Imperatriz – MA, CEP 65901-430. Com início de atividade em 25/03/2013, e prazo de duração indeterminado. Nire 21900245970, em 10/06/2013, e CNPJ 24.801.201/0009-03.

Parauebas – Situada a Rua E, nº 405, Bairro Cidade Nova, Parauebas – PA, CEP 68.515-000. Com início de atividade em 01/12/2015, e prazo de duração indeterminado. Nire 15900438501, em 05/01/2016, e CNPJ 24.801.201/0011-28.

Roraima – Situada a Rua Antonio da Costa Uchôa, nº 791, Sala 01, Jardim Floresta, Boa Vista – RR, CEP 69.312-025. Com início de atividade em 03.06.2019, com ramo de atividade: Comércio varejista de material médico hospitalar em geral. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Importação de material médico hospitalar e material cirúrgico e locação de material médico hospitalar. E prazo de duração indeterminado.

Décima - Terceira

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé publica.

[Assinatura manuscrita]

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6908
-02021907241190044909323- http://extrajudicial.jus.br/sefa
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE. *58904E *0024*
Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2019 11:27 SOB Nº 20190608960.
2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

IRELI
Rossi

.gov.br



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelá

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (52) 3215-8996

01331912033444004000006 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ.

*424757 *0024*

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

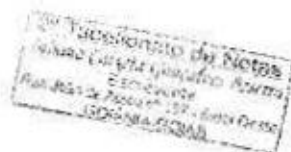


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 173585/2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/1997
NOME ORLANDIR PAULA CARDOSO	
FILIAÇÃO SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS FLORENTINA PAULA CAVALCANTE	
AURILÂNDIA-GO	30/DEZ/1950
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	
DOC ORIGEM C.CAS. 5307 FLB. 25 L. 20 CRC TRINDADE	
-GO EM 11/01/1974	
CPF 058190671-34	16579674
ASSINATURA DO DIÁRIO	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 3215-8998

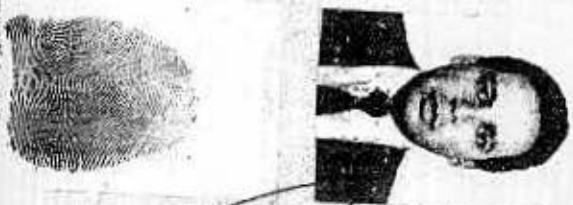


Confere com a fotocópia apresentada, dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1296162-4567489 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/11/1992

NOME EMERSON COSTA ALMEIDA

PLACAO JOAO COSTA DE ALMEIDA
DINALDA CLARA COSTA

SALINAS-MG

NATURALIDADE 69/JAN/1963 DATA DE NASCIMENTO

DOC CRISM C. NAS. 23463 FLS. 215 L. 4-34-000 SALINAS-MG EM 05/10/1969

CPT 27815589-1

LEI Nº 7.118 DE 29/09/66

2º Tabelião de Notas

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8996

22.321708111032094905460 <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA DOU FÉ 83

407576 *0024*

Goiânia, 08 de setembro de 2017.

2º Tabelionato de Notas

Estevam Dias Meireles

Escrivente

Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA-GOIAS

2º Tabelião de Notas

Artal Cavalcante de Assunção

Escrivente

Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA - GOIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03824167



GOAB

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA DOU FÉ 83

407576 *0024*

Goiânia, 08 de setembro de 2017.

ORDÉM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME EMERSON COSTA ALMEIDA

PLACAO JOAO COSTA DE ALMEIDA
DINALDA CLARA COSTA

SALINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 69/01/1963

1296162-4567489 - SSP-GO

178.156.381-20

0210412009

2º Tabelionato de Notas

Estevam Dias Meireles

Escrivente

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA-GOIAS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8996

22.321708111032094905460 <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA DOU FÉ 83

395397 *0024*

Goiânia, 22 de março de 2013.

2º Tabelionato de Notas

Artal Cavalcante de Assunção

Escrivente

Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA - GOIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01331911303488809490096 - <http://extrajudicial.tjgo.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *476267*0024*

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.



2º Tabelião de Notas

Clotilde de Assunção

Escritório
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

00997

019/021

0018

0074983



Identidade nº 3.461.900/PA, residente e domiciliado em Macapá-AP; **ITHAMARA ALCANTARA**

DOS SANTOS, brasileira, solteira, Secretária Administrativa, CPF nº 001.216.453-47 e Cédula de

Identidade nº 179.554.82014/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA; **JACSON SALOMÃO**

QUINTANILHA BORGES, brasileiro, casado, Gerente de vendas, CPF nº 002.822.521-00 e

Cédula de Identidade nº 879.412/SSP-TO, residente e domiciliado em Parauapebas-PA; **MARTA**

REGINA DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 479.833.961-04 e Cédula de

Identidade nº 2485203/SSP-GO, residente e domiciliada em Palmas-TO.; **DENIS GIRORME**,

brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 022.237.614-70 e portador da Cédula de

Identidade nº 1536041/SSP-RN, residente e domiciliado em Rio Verde-GO. **OBJETIVO e**

PODERES: Por este instrumento público e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e

constitui seu bastante procurador, o outorgado, para representá-la perante quaisquer pessoas

jurídicas de direito público federais, estaduais e municipais, seus órgãos, secretarias, autarquias,

bem como companhias de energia elétrica; companhias de água e saneamento urbano estaduais e

municipais; departamentos estaduais de trânsito/DETRANS; Secretarias de Estado e Municipais de

Fazenda; Secretarias de Estado e Municipais de Saúde; companhias telefônicas, fixo e celular;

provedores de internet; hospitais públicos e particulares, no que for necessário; assinar

documentos, receber intimações, apresentar recursos, requerer certidões, podendo ainda,

promover a participação da outorgante em todas e quaisquer espécies e tipos de licitações públicas

e/ou inexigibilidade de licitação, tanto presenciais quanto eletrônicas, tais como: credenciamentos,

pregões presenciais e eletrônicos, tomadas de preço, concorrência pública, carta convite, cotações,

dispensas de licitações, apresentar documentos para fins de credenciamento e habilitação,

apresentar propostas comerciais com a sua subscrição, rubricar e assinar todos e quaisquer

documentos contidos nos envelopes de documentação para PROPOSTA DE PREÇOS e

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fazer e assinar impugnações de editais, reclamações,

protestos e recursos, concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas, nos

pregões eletrônicos e presenciais, oferecer lances e desistir de prosseguir no certame, se for o

caso; negociar descontos adicionais propostos pelo pregoeiro e/ou fazer novas propostas;

apresentar intenção de recursos e assinar razões recursais ou deles desistir; prestar caução,

levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; no que se refere a amostras de

materiais, apresentar, requerer e retirar amostras; solicitar cópias de editais, documentos, inclusive

assinar todos os documentos relacionados ao presente certame, entre eles a Proposta Comercial

Reformulada, assinar atas em geral, Atas de Registro de Preços e contratos em geral, mediante

autorização prévia da outorgante e, especialmente, participar de todas as fases de qualquer

certame, podendo, enfim, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao fiel

cumprimento do presente mandato, vedado o subestabelecimento. Prazo de validade deste

instrumento de procuração: 2(dois) anos da data de assinatura. FEITO SOB MINUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

0193191130348809490098 - <http://extrajudicial.tjgo.br/selo> - *476276*0024*

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *476276*0024*
Goiânia, 02 de dezembro de 2019.



TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-63

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 00997 FOLHA 019/021
0018 0074993



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SÍNTESE
COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI A FAVOR DE
LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO.**

S A I B A M quantos este público instrumento de

procuração virem aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.801.201/0001-56**, NIRE 5260027709-0 conforme Certidão Simplificada protocolo 189941628, chave de segurança TCX10 aos 13/08/2018, com sede à Rua 9-A, número 411, Setor Aeroporto em Goiânia-GO neste ato representada, por seu Titular **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, casado, filho de **SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS** e **FLORENTINA PAULA CAVALCANTE**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **173.585-2ª VIA/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **058.190.671-34**, residente e domiciliado à Rua 19-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Reconhecida como a própria por mim do que dou fé; por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador onde necessário for e com esta se apresentar **LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO**, brasileiro, solteiro, Administrador, CRA-GO nº 1158, CPF nº 001.330.801-70 e Cédula de Identidade nº 4597178-DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO; **EMERSON COSTA ALMEIDA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB-GO nº 11.717, CPF nº 278.158.381-20 e Cédula de Identidade nº 1296162-4587480/SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO; **FRIGNAN KARLA LOPES**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, CPF nº 005.127.131-11 e Cédula de Identidade nº 3956408/DGPC-GO, residente e domiciliada em Guapó-GO; **WESLEY PRATES SILVA**, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 000.076.261-00 e Cédula de Identidade nº 2027289/SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF; **GIOMAR TONELINI**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 223.734.381-00 e Cédula de Identidade nº 497079-DF, residente e domiciliado em Guará II-DF; **LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, CPF nº 692.491.801-87 e Cédula de Identidade nº 1.146.109-8/SJ-MT, residente e domiciliado em Cuiabá-MT; **HAUSSLER BARBOSA DANTAS**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, CPF nº 515.548.362-04, e Cédula de Identidade nº 276.987/SSP-AP, residente e domiciliado em Belém-PA; **VERÔNICA FROTA FRAGOSO**, brasileira, solteira, Gerente de Vendas, CPF nº 763.653.872-53 e Cédula de Identidade nº 5432940/PCII/PA, residente e domiciliada em Santarém-PA; **IGOR EDUARDO TEIXEIRA FREIRE**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico, COREN-AP nº 104334-TE, CPF nº 653.334.702-00 e Cédula de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Renato Alípio Ferreira Chaves
Helder Raimundo Ribeiro
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Eduardo A. Sales da Silva
Escriturantes

Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Johanna Caixeta Gonçalves Besserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 00997 FOLHA 019/021
0018 0074093



APRESENTADA. Assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento que lido aceitou e assina, ...
... Emolumentos: R\$51,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$19,89, ISS: R\$2,55. Eu, (a), Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escriturante, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 21 de agosto de 2018. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escriturante. (aa.) SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, ORLANDIR PAULA CARDOSO, Titular da Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

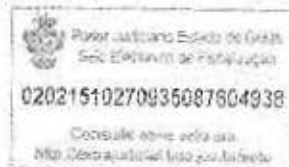
Eu,

Escriturante, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2018.

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escriturante



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01331911303486809490097 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ "476271 *0024".
Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escriturante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.801.201/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1988
NOME EMPRESARIAL SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 9-A	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 74.075-250	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 14:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/02/2020

- 14:40:26

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
24.801.201/0001- :
56 10.186.016-1

NOME EMPRESARIAL:
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
SINTESE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 9 A

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
411 26A 33 ()

BAIRRO:
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO: UF:
GOIANIA GO

CEP:
74075250

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
LABORATÓRIOS

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

21/01/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:

10/11/1989

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/02/2020 14:40:26

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

0696821

06/01/2021

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SINTESE COMERCIAL HOPITALAR LTDA
ENDEREÇO
R 9A NUM 411 QD 26A LT 33/34 - SET AEROPORTO

NOME DE FANTASIA
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
01/08/1988
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
01/08/2018
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
24.801.201/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101860161

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52180318829

REGISTRO
JUCEG

NUM.
2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
461840200	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
772920300	Aluguel de material medico
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
ORLANDIR PAULA CARDOSO

CPF
581906713

ENDEREÇO
AV E NUM 454 QD B5 LT 6/8 - APTO 1501 -

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
07/12/1988

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
07/08/2018

N. PROCESSO

EM 01/08/2018 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

04 de fevereiro de 2020

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã

Rua João de Almeida, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332002035080009490162 - <http://extrajudicialgoi.go.br/portal>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU/FÉ. *549680*0024*.
Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Almeida Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos CONSTAR, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Profissão : PESSOA JURÍDICA
CPF/CGC : 24.801.201/0001-56
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0031357.91.2015.8.0
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : IURI RODRIGUES DE LIMA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/01/2015

Valor da Ação : R\$201.698,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 8137675D9E7B9D9B71D7A182613CD3FD Solicitante:6101
Verificar em: <https://www.tpojus.br/sicod/>

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000202049996263862

04 de fevereiro de 2020

Bel. Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8008

01332002035060009490103 - <http://portaljudicial.goias.gov.br/portal>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *549885 *0024*.
Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivante



O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

2º Juízo de Direito
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu N.º 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

002) Protocolo	: 0091102.02.2015.8.0	
Juízo	: GOIÂNIA - 22ª VARA CÍVEL	
Natureza	: PROCEDIMENTO COMUM	
Requerente	: JANETE DE DEUS DOS SANTOS BUENO	
Adv. Requerente	:	
Adv. Requerido	:	
Data Distribuição	: 16/03/2015	Valor da Ação : R\$103.725,04
003) Protocolo	: 5591428.09.2018.8.0	
Juízo	: GOIÂNIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
Natureza	: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
Requerente	: WANDA DA SILVA CAETANO	
Adv. Requerente	:	
Adv. Requerido	:	
Data Distribuição	: 12/12/2018	Valor da Ação : R\$10.302,85

Certifica mais que em desfavor de **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** CPF/CNPJ No.: 24.801.201/0001-56, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04/02/2020).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,14
Total..... R\$ 50,54
Data Receita..... 05/02/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 204999626

Fls. 002



42000202049996263862

AUTENTICAÇÃO/HASH : E137679DFE7B9D9B71D7A182613CD3FD Solicitante:6101

Verificação em: <http://www.ojs.goias.gov.br/sicad/>

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.023.151-3

Prazo de Validade: até 29/02/2020

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 31 DE JANEIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23831299

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
24.801.201/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.462.258.463

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 JANEIRO DE 2020

HORA: 7:51:16:4

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.801.201/0001-56**Razão Social:** SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**Endereço:** RUA 9-A 411 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020**Certificação Número:** 2020012700151256023544

Informação obtida em 31/01/2020 07:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.801.201/0001-56

Certidão nº: 191421020/2019

Expedição: 09/12/2019, às 08:05:03

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.801.201/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 24.801.201/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:31 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **F03F.BAED.2CB3.BFB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **24.801.201/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **122**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 24.028.826,49	R\$ 21.985.709,46
CIRCULANTE		R\$ 21.820.616,15	R\$ 20.251.422,51
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.070.672,23	R\$ 899.843,77
CAIXA GERAL		R\$ 115.908,32	R\$ 180.212,79
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 191.287,33	R\$ 21.746,11
APLICACOES A CURTO PRAZO		R\$ 763.476,58	R\$ 697.884,87
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 11.772.513,56	R\$ 8.878.927,40
CLIENTES		R\$ 11.607.544,76	R\$ 8.652.802,21
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R\$ 1.621,83	R\$ 8.699,72
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 163.346,97	R\$ 217.425,47
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTO DE BENS PARA CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETORNO DOS BENS AO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 8.670.393,75	R\$ 9.947.399,82
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 8.670.393,75	R\$ 9.947.399,82
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 307.036,61	R\$ 164.522,78
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 307.036,61	R\$ 164.522,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 360.728,74
OUTROS CREDITOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 360.728,74
INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-9998

Página 1 de 4

01332001110124009490464 - http://extrajudicial.joaojur.br/rel
 CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *509575 *0024*,
 Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS COMOTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 4.739.319,76	R\$ 4.596.316,27
INVESTIMENTOS		R\$ 872.613,56	R\$ 417.441,22
PARTICIPACAO OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 788.447,94	R\$ 336.933,63
OUTROS INVESTIMENTOS BRASILIA		R\$ 84.165,62	R\$ 80.507,59
IMOBILIZADO		R\$ 3.866.706,20	R\$ 4.178.875,05
OBRAS DE ARTE E ANTIQUIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 426.155,99	R\$ 426.155,99
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.008.069,84	R\$ 1.058.612,59
EQUIP. MAQUINAS INST. INDUSTRIAL		R\$ 596.207,40	R\$ 730.929,90
VEICULOS		R\$ 1.548.149,16	R\$ 1.675.052,76
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - DF		R\$ 220.777,62	R\$ 220.777,62
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - MT		R\$ 42.756,90	R\$ 42.756,90
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - MA		R\$ 769,00	R\$ 769,00
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - TO		R\$ 19.078,29	R\$ 19.078,29
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - AP		R\$ 4.742,00	R\$ 4.742,00
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.531.109,42)	R\$ (2.862.029,32)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.531.109,42)	R\$ (2.862.029,32)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.424.033,26)	R\$ (2.728.540,21)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL-		R\$ (83.199,42)	R\$ (105.277,18)
DF			
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL		R\$ (7.816,84)	R\$ (9.770,01)
- MT			
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL		R\$ (13.231,54)	R\$ (15.139,36)
- TO			
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL		R\$ (2.520,82)	R\$ (2.995,02)
- AP			
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL-		R\$ (307,54)	R\$ (307,54)
MA			
*** PASSIVO ***		R\$ 24.028.826,49	R\$ 21.985.709,46
CIRCULANTE		R\$ 6.035.440,96	R\$ 8.029.107,96
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.035.440,96	R\$ 8.029.107,96
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 5.586.010,94	R\$ 7.130.233,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO C.P.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

Página 2 de 4

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *509592 *0024*
Goiânia, 16 de Janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**CNPJ: **24.801.201/0001-56**Número de Ordem do Livro: **122**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.051,39	R\$ 80.147,76
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 64.041,29	R\$ 119.357,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FISCAIS		R\$ 333.428,06	R\$ 691.792,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 4.909,28	R\$ 2.576,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR-DF		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR-BELEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR-CUIABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR-MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAIS		R\$ 145.165,58	R\$ 258.603,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 74.536,09	R\$ 150.104,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAL (MT)		R\$ 24.759,46	R\$ 36.273,70
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (MT)		R\$ 15.136,06	R\$ 40.492,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (PALMAS)		R\$ 1.825,68	R\$ 1.112,11
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (PALMAS)		R\$ 921,93	R\$ 1.423,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (BELEM-PA)		R\$ 3.554,74	R\$ 3.239,96
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (BELEM PA)		R\$ 2.897,63	R\$ 5.633,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (DF)		R\$ 5.376,67	R\$ 18.848,46
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (DF)		R\$ 12.958,42	R\$ 34.714,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (PARAU-PA)		R\$ 7.105,50	R\$ 8.365,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAIS		R\$ 70.629,49	R\$ 108.498,91
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (PARAU-PA)		R\$ 5.975,45	R\$ 17.937,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215.8966

01332001110124009490466 - <http://extrajudicial.tgojus.br/rel>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *50956E*0024*,
Goiânia, 18 de janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (AP)		R\$ 8.176,55	R\$ 3.116,20
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (AP)		R\$ 3.782,88	R\$ 5.442,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (SANTAREM PA-08)		R\$ 5.599,80	R\$ 8.817,76
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (SANTAREM PA-08)		R\$ 37.585,60	R\$ 49.482,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (MA)		R\$ 6.476,75	R\$ 8.196,57
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (MA)		R\$ 3.032,46	R\$ 15.506,05
BB GIRO FLEX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTO DE TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.182.956,14	R\$ 4.508.636,58
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 5.182.956,14	R\$ 4.508.636,58
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 131.045,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.208.086,83	R\$ 6.703.472,33
EMPRESTIMO BANCO ITAU		R\$ 3.565,03	R\$ 3.565,03
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (3.028.695,72)	R\$ (2.329.446,75)
CONTIGÊNCIA PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.665.263,81	R\$ 9.189.361,84
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 12.665.263,81	R\$ 9.189.361,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
RESERVAS		R\$ 9,62	R\$ 9,62
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 11.815.254,19	R\$ 8.339.352,22
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-0996

Página 4 de 4

01332001110124009420467 - http://www.treportal.org.br/portal
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 50859E *0024*
Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivante



2 Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.801.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 122
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 47.547.282,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.381.182,17)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.417.399,51)
(-) DEDUÇÕES DO CUSTO		R\$ 525.453,23
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.692.831,83)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.074.429,47)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (TO)		R\$ (162.072,94)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (AP)		R\$ (185.785,74)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (MT)		R\$ (865.134,41)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (PA)		R\$ (207.253,87)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (DF)		R\$ (1.221.092,97)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (MA)		R\$ (275.156,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (ARAG.		R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (SANTAR		R\$ (255.077,42)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (364.530,06)
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 50.937,97
(-) (-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (1.391.696,55)
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (14.613,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (FILIAL PARAUEBAS)		R\$ (276.064,79)
LUCRO OU PREJUÍZO		R\$ 8.339.352,22



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215.6966

01332001110124809490468 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/feito

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *50956E *0024*.
 Goiânia, 16 de Janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600277090	CNPJ 24.801.201/0001-56
NOME EMPRESARIAL SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 122
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05819067134	ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134	1211212144229128415	24/07/2017 a 24/07/2020	Sim
Contador	45436274153	LUIZ ABEL BATISTA DE MELO:45436274153	1287494040212492628	15/02/2019 a 15/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.2A.67.D8.57.DE.7C.8A.19.8F.BA.36.
A2.61.28.2C.AE.08.C5.AA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 16:33:42

1D.BD.AC.CC.73.AB.65.2
F
2E.8C.DA.9A.74.E9.86.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

 CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Almeida, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332001110124009490469- http://extrajudicial.tbojgoi.br/pt/pt
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *509578 *0024*.
Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



 Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Almeida Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINTese COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.801.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 122

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SINTese COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
 NIRE 52600277090
 CNPJ 24.801.201/0001-56
 Número de Ordem 122
 Natureza do Livro DIARIO
 Município GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/08/1988
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19992

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SINTese COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 122
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19992
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.45.80.CB.1E.B2.1F.B9.4D.1D.5A.5D.DB.A6.0B.51.43.B9.10.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3216-8988

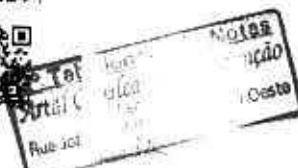
01332001110124009490470 - <http://extrajudicial.go.gov.br/sis>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *50957D *0024*,
 Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Página 1 de 1

2º Tabelionato de Notas
 Arlail Cavalcante de Assunção
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

Arlail Cavalcante de Assunção - Escrevente



SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

INDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO DE 2018.

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{20.251.422,51 + 417.411,22}{8.287.711,04 + 4.508.636,58} = 1,61$$

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LG = \frac{20.251.422,51}{8.287.711,04} = 2,44$$

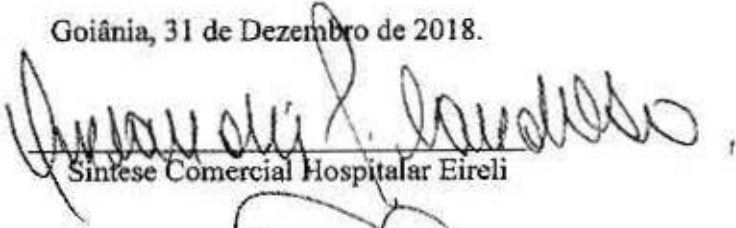
Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{21.985.709,46}{8.287.711,04 + 4.508.636,58} = 1,72$$

Índice de endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$IE = \frac{8.287.711,04 + 4.508.636,58}{21.985.709,46} = 0,58$$

Goiânia, 31 de Dezembro de 2018.


Síntese Comercial Hospitalar Eireli


Luiz Abel Batista de Melo
Rua 06, nº 117, Sala 103 - Ed. Sobrosa
Centro - Fone: 223-4677 - Goiânia - GO
CRC-GO 7.463 - CPF: 454.362.741-53

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Azevedo, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (61) 3215-8866



CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE/504350-0024*.
Goiânia, 10 de outubro de 2018.



Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ ABEL BATISTA DE MELO
REGISTRO.....	: GO-007463/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 454.362.741-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/01/2020 as 00:42:53.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 423383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

GO-00745310-1

NOME

LUIZ ABEL BATISTA DE MELO

FILIAÇÃO

JOSE BATISTA DE MELO

GERALDA ABADIA DE MELO



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO

10/01/1962

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

HIROCLÂNDIA - GO

DIPLOMAÇÃO

10/01/1962

CPF

456 352 741-53

RG

1795285 SSP-GO

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS-UCG

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

04/04/2008

Edson Cândido Pinto
PRESIDENTE DO CRC



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (052) 3215-0990

02021807200848094903936 - <http://extra.judic.ajgo.jus.br/ceio>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 505137 0024
Goiânia, 08 de agosto de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO ORTOPEDICO DE GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.570.589/0001-26, localizado à Rua T-27, 819 – Setor Bueno – Goiânia atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELETRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

Válido por 36 (trinta e seis) meses.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021991081838094607853 - <http://extrajudicial.pjgo.jus.br/ele>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ANTONIO CARLOS WALL BORGES representante do
INSTITUTO ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA
*48948C*0024*. Dou fé, Goiânia, 27 de fevereiro de 2019 -
14:32:58h.

Em Teste da Verdade

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrevente



2º Tabelião de
Eduardo Aparecido Sales da Silva
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

INSTITUTO ORTOPEDICO DE GOIÂNIA LTDA

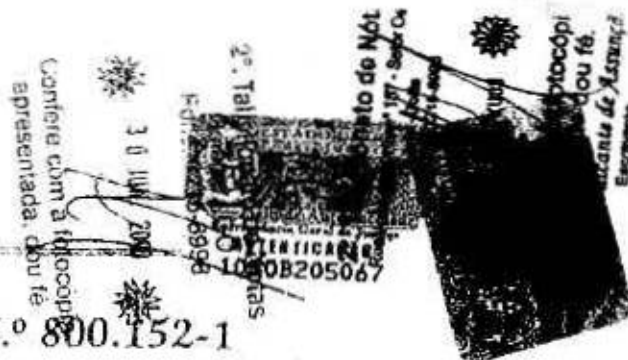
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01331811303486809460095 - <http://extrajudicial.pjgo.jus.br/ele>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *478282*0024*.
Goiânia, 02 de dezembro de 2019.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente.





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.152-1

(Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 07 de fevereiro de 2000, em todo território nacional, a empresa Síntese Comercial Hospitalar Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 24.801.201/0001-56, sita à Rua 9-A nº 411, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.075-250, exercendo a(s) atividade(s) de armazenar, distribuir, importar e transportar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Ricardo Antonio Izaac e Orlandir Paula Cardoso, respectivamente.

2º Tabelionato de Notas
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8999
01331812033444408490018 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FE
"424760"0024".
Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

1ª Tabeliã
Fone: (62) 3215-8999
20.04.2019
1ª DOU FE

Sergio Aleantara Madeira

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Brasília, 11 de abril de 2000

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8999
01331812033444408490018 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FE
"49477F"0024".
Goiânia, 22 de julho de 2013.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



32

Seção 1

Diário Oficial

nº 26-E, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2000

ISSN 1415-1537

ABRIL 2000 DISTRIBUIÇÃO TRANSPORTAR

SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02.625.651/0001-00 31105/99 800150-4
R. IMOLATEIRA
37640-00 XERXENSA 238 SAO CRISTOVAO
MSCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO FABRICARBCE COMERCIO DE-ORTACAO E REEXPORTACAO LTDA
00.935.688/0001-46 23147/99 800151-6
R. CADEDO DE ALMEIDA 1538 PREDITESS
05013-001 SAO PAULO SPCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO IMPORTARSISTEMA COMERCIAL JOSPITALS LTDA
24.801.201/0001-56 0752/99 800152-1
R. 9-A 411 SETOR AEROPORTO
74075-250 GOIANIA GOCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO IMPORTAR TRANSPORTARSUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
01.107.391/0001-00 0778/00 800153-5
ALAMEDA VICENTE PINZON 173 VILA OLIMPIA
04547-130 SAO PAULO SPCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO EXPORTAR IMPORTARSISTEMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02.923.614/0001-18 23106/99 800154-9
R. PROF. ALACRIS MORENO SADES 3775 CIDADE INDUSTRIAL
81350-010 CURITIBA PRCORREIATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTARTECHNOM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
31.258.478/0001-40 0555/00 800155-2
R. MARIO MENDES 435 CAMPO GRANDE
23013-530 RIO DE JANEIRO RJCORREIATO
ABRIL 2000 EXPORTAR FABRICAR IMPORTARVITEL-LOGOS SISTEMAS LOGICOS S/A
31.792.997/0001-93 443/99 800156-
R. EDUARDO DE OLIVEIRA 03 BAIRRO ROMA
29045-130 VITORIA ESCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO EXPORTAR FABRICAR IMPORTARVITAL CABE DO BRASIL LTDA
03.321.380/0001-54 01279/00 800157-
R. RUA GONCALVES DI LUCO C 30 ASA SUL
70343-920 BRASILIA DFCORREIATO
DISTRIBUIÇÃO EXPORTAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS: 31

(Of. El. nº 49/2000)

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio ExteriorSUPERINTENDÊNCIA DA ZONA
FRANCA DE MANAUS

CONSTITUIÇÃO PÚBLICA Nº 2 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000

plantes peço: bobinas primária e secundária, "casing", "plug" de
bateria e peço: bobinas de fio;
VIII - o equipamento do transformador;
VIII - cura do resina;
IX - montagem e fixação do núcleo de ferrite e cabo de alta
tensão com "chupeta" no transformador;
X - preparação dos cabos de fio e "sereno" (corte e de-
capagem);
XI - montagem e soldagem dos cabos de fio e "sereno"
preparação no transformador;
CONDICIONANTES:
sitios as etapas do Processo Produtivo Básico ações des-
crição de verificação realizadas na Zona Franca de Manaus;
Banco Temporário de despoço o cumprimento da etapa

III - cronograma

condição para a realização do Processo Produtivo Básico ações des-
crição de verificação realizadas na Zona Franca de Manaus;
DE RECUPERAÇÃO DE SINAIS DE SATÉLITE

I - inspeção do gabinete plástico;
II - montagem e soldagem dos cabos de fio e "sereno";
cas de circuito impresso;

III - montagem das peças, circuitos e placas de circuito;
IV - integração das placas de circuito impresso;

partes na formação do produto final; etapas de as-
II e III acima;

CONDICIONANTE:

2ª Tabelionato

Rua João de Abreu nº 157

Goiânia - GO

Cidade Industrial

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6906

01531612033444409490019 http://extrajudicial.tiger-jos-brasil

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ
"424785-0024".

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2ª Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 237223

VALIDADE ATÉ : 31/12/2020

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Denominação SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR
CPF/CNPJ 24801201000156 Inscrição Municipal 696821
Endereço R 9A N. 411 QD- 26 ALT- 33/34 SET AEROPORTO
Atividade(s) 47733002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

ORLANDIR PAULA CARDOSO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2020.

Goiânia, 5 de janeiro de 2020.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: K8zdwbyO

Raphael Cavalcante Calixto

Gerente - GECALS/DMSAM

Dagoberto Luiz S. Costa

Diretor - DMSAM

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332001110124009490500 - <http://extrajudicial.tiggo.org.br/veio>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU/FE. 50956E *0024*
Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.001 na data de 28/10/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: ADJ Ind e Com de Fix Ortopédicos e Implantes Ltda.

CNPJ: 00.904.050/0001-01

Endereço: Rua Dario Freire Meirelles, 561 - Lote 42 - Chácara Campos dos Amarais, Campinas - SP
CEP: 13082-045

Autorização: 8.01.000-2

Expediente: 2044344/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III

Validade até: 28/10/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 30/10/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0790957** e o código CRC **409E6D80**.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
01332002035080009490565 - <http://extra.judicial.tjg.jus.br/sei/sei>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE 51576E 0024
Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		
CNPJ	00.904.050/0001-01	Autorização	8.01.000-2
Produto	FIXADOR EXTERNO PARA FEMUR		

Modelo Produto Médico

Linefix; Ortofix; Esfera Fêmur Line; Esfera Fêmur Driver; Esfera Fêmur Barra Inox; Patelfix; Wagner; Tubo-Tubo.

Nome Técnico	Fixadores Externos
Registro	80100020001
Processo	25351.044357/2003-00
Origem do Produto	FABRICANTE: ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		
CNPJ	00.904.050/0001-01	Autorização	8.01.000-2
Produto	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO E MAO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Fixador Mini Fix

Fixador Mini Colles

Fixador simples circular

Fixador Linefix 13cm quadrado

Fixador Linefix 15cm quadrado

Fixador simples de plataforma

Fixador Linefix 17cm com raio

Fixador duplo circular

Fixador Linefix 17cm quadrado

Fixador Esfera Driver 28mm

« 1 2 »

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80100020005
Processo	25351.093047/2005-72
Origem do Produto	FABRICANTE: ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		
CNPJ	00.904.050/0001-01	Autorização	8.01.000-2
Produto	FIXADOR EXTERNO PARA OSSOS MÉDIOS E LONGOS		

Modelo Produto Médico

3-14-01; 3-15-01; 3-16-01; 3-16-02; 3-16-03; 3-16-05; 3-11-01; 3-11-02; 3-11-10; 3-11-15; 3-11-20;

3-11-25; 3-11-30; 3-11-35.

3-10-20; 3-10-25; 3-10-30; 3-10-35; 3-10-40; 3-17-20; 3-17-25; 3-17-30; 3-17-35; 3-17-40;

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80100020006
Processo	25351.298660/2004-01
Origem do Produto	FABRICANTE: ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		
CNPJ	00.904.050/0001-01	Autorização	8.01.000-2
Produto	FIO METÁLICO		

Modelo Produto Médico

4-01-01; 4-01-02; 4-01-03; 4-01-04; 4-03-01; 4-03-02; 4-02-01; 4-02-02; 4-02-03; 4-02-04; 4-04-01; 4-04-02; 4-04-03; 4-04-04; 4-04-05; 4-04-06; 4-04-07; 4-04-08; 4-05-01; 4-05-02; 4-05-03; 4-05-04; 4-05-05.

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	80100020011
Processo	25351.135928/2010-04
Origem do Produto	FABRICANTE: ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	20/12/2025

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		
CNPJ	00.904.050/0001-01	Autorização	8.01.000-2
Produto	PINO DE SCHANZ		

Modelo Produto Médico

1-01-05; 1-02-06; 1-03-10; 1-04-10; 1-05-12; 1-06-15; 1-07-18;

1-08-12; 1-08-15; 1-08-18; 1-09-20; 2-08-18; 2-09-20; 2-09-21;

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	80100020016
Processo	25351.512606/2011-90
Origem do Produto	FABRICANTE: ADJ IND E COM DE FIX ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/04/2028
Voltar	



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.169 na data de 11/11/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Baumer S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30

Endereço: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, Moji Mirim - SP CEP 13803-330

Autorização: 1.03.455-0 Expediente: 0390158/19-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Validade até: 11/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 12/11/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0807233** e o código CRC **B8BE79A5**.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã
Rua João da Almeida, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone (62) 3215-8998

01332002035080008400587 - <http://sestraquidat.gov.br/autenticidade>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *515773 *0024*
Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BAUMER S/A		
CNPJ	61.374.161/0001-30	Autorização	1.03.455-0
Produto	HASTE FEMORAL MODULAR CIMENTADA		

Modelo Produto Médico

Muller Primária: 1225.H.75; 1225.H.100; 1225.H.125; 1225.H.150; 1225.H.175; 1225.H.200; Alpha Primária: 131.0; 131.0.42; 131.05; 131.05.42; 131.1; 131.1.42; 131.2; 131.2.42; 131.3; 131.3.42; Alpha Revisão: 131.2.20; 131.2.22; 131.2.24; 131.2.26; 131.2.20.42; 131.2.22.42; 131.2.24.42; 131.2.26.42; Thompson Primária: 1210.H.

Nome Técnico	COMPONENTES FEMORAIS - HASTES
Registro	10345500045
Processo	25351.163202/2004-44
Origem do Produto	FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2025
Voltar	

Ø68,0; 144.B.72.38 Ø72,0; 144.B.76.38 Ø76,0 144.B.80.38 Ø80,0; 144.B.60.40 Ø60,0; 144.B.64.40 Ø64,0;
 144.B.68.40 Ø68,0; 144.B.72.40 Ø72,0 144.B.76.40 Ø76,0; 144.B.80.40 Ø80,0; 144.B.60.42 Ø60,0; 144.B.64.42
 Ø64,0; 144.B.68.42 Ø68,0 144.B.72.42 Ø72,0; 144.B.76.42 Ø76,0; 144.B.80.42 Ø80,0; 144.B.64.44 Ø64,0;
 144.B.68.44 Ø68,0 144.B.72.44 Ø72,0; 144.B.76.44 Ø76,0; 144.B.80.44 Ø80,0; 144.B.40.22 Ø40,0; 144.B.44.22
 Ø44,0; 144.B.48.22 Ø48,0; 144.B.44.26 Ø44,0; 144.B.48.26 Ø48,0; 144.B.52.26 Ø52,0; 144.B.56.26 Ø56,0;
 144.B.60.26 Ø60,0; 144.B.64.26 Ø64,0; 144.B.68.26 Ø68,0; 144.B.48.28 Ø48,0; 144.B.52.28 Ø52,0; 144.B.56.28
 Ø56,0; 144.B.60.28 Ø60,0; 144.B.64.28 Ø64,0; 144.B.68.28 Ø68,0; 144.B.52.32 Ø52,0; 144.B.56.32 Ø56,0;
 144.B.60.32 Ø60,0; 144.B.64.32 Ø64,0; 144.B.68.32 Ø68,0; 144.B.56.36 Ø56,0; 144.B.60.36 Ø60,0; 144.B.64.36
 Ø64,0; 144.B.68.36 Ø68,0. Mr-11 II Modular / Century II Modular / A-Lock Modular - Vitamina E: 145.A.52.22
 Ø52,0; 145.A.56.22 Ø56,0; 145.A.60.22 Ø60,0; 145.A.64.22 Ø64,0; 145.A.68.22 Ø68,0; 145.A.72.26 Ø72,0;
 145.A.76.26 Ø76,0; 145.A.80.26 Ø80,0; 145.A.44.28 Ø44,0; 145.A.72.28 Ø72,0 145.A.76.28 Ø76,0; 145.A.80.28
 Ø80,0; 145.A.72.32 Ø72,0; 145.A.76.32 Ø76,0; 145.A.80.32 Ø80,0; 145.A.72.36 Ø72,0; 145.A.76.36 Ø76,0;
 145.A.80.36 Ø80,0; 145.A.56.38 Ø56,0; 145.A.60.38 Ø60,0; 145.A.64.38 Ø64,0; 145.A.68.38 Ø68,0; 145.A.72.38
 Ø72,0; 145.A.76.38 Ø76,0; 145.A.80.38 Ø80,0; 145.A.56.40 Ø56,0 145.A.60.40 Ø60,0; 145.A.64.40 Ø64,0;
 145.A.68.40 Ø68,0; 145.A.72.40 Ø72,0; 145.A.76.40 Ø76,0 145.A.80.40 Ø80,0; 145.A.60.42 Ø60,0; 145.A.64.42
 Ø64,0; 145.A.68.42 Ø68,0; 145.A.72.42 Ø72,0 145.A.76.42 Ø76,0; 145.A.80.42 Ø80,0; 145.A.60.44 Ø60,0;
 145.A.64.44 Ø64,0; 145.A.68.44 Ø68,0 145.A.72.44 Ø72,0; 145.A.76.44 Ø76,0; 145.A.80.44 Ø80,0; 145.A.40.22
 Ø40,0; 145.A.44.22 Ø44,0; 145.A.48.22 Ø48,0; 145.A.44.26 Ø44,0; 145.A.48.26 Ø48,0; 145.A.52.26 Ø52,0;
 145.A.56.26 Ø56,0; 145.A.60.26 Ø60,0; 145.A.64.26 Ø64,0; 145.A.68.26 Ø68,0; 145.A.48.28 Ø48,0; 145.A.52.28
 Ø52,0; 145.A.56.28 Ø56,0; 145.A.60.28 Ø60,0; 145.A.64.28 Ø64,0; 145.A.68.28 Ø68,0; 145.A.52.32 Ø52,0;
 145.A.56.32 Ø56,0; 145.A.60.32 Ø60,0; 145.A.64.32 Ø64,0; 145.A.68.32 Ø68,0; 145.A.56.36 Ø56,0; 145.A.60.36
 Ø60,0; 145.A.64.36 Ø64,0; 145.A.68.36 Ø68,0. Displásico 145.B.52.22 Ø52,0; 145.B.56.22 Ø56,0; 145.B.60.22
 Ø60,0; 145.B.64.22 Ø64,0; 145.B.68.22 Ø68,0; 145.B.72.26 Ø72,0; 145.B.76.26 Ø76,0; 145.B.80.26 Ø80,0;
 145.B.72.28 Ø72,0; 145.B.76.28 Ø76,0; 145.B.80.28 Ø80,0; 145.B.72.32 Ø72,0; 145.B.76.32 Ø76,0 145.B.80.32;
 Ø80,0; 145.B.72.36 Ø72,0; 145.B.76.36 Ø76,0; 145.B.80.36 Ø80,0; 145.B.56.38 Ø56,0 145.B.60.38 Ø60,0;
 145.B.64.38 Ø64,0; 145.B.68.38 Ø68,0; 145.B.72.38 Ø72,0; 145.B.76.38 Ø76,0 145.B.80.38 Ø80,0; 145.B.60.40
 Ø60,0; 145.B.64.40 Ø64,0; 145.B.68.40 Ø68,0; 145.B.72.40 Ø72,0 145.B.76.40 Ø76,0; 145.B.80.40 Ø80,0;
 145.B.60.42 Ø60,0; 145.B.64.42 Ø64,0; 145.B.68.42 Ø68,0 145.B.72.42 Ø72,0; 145.B.76.42 Ø76,0; 145.B.80.42
 Ø80,0; 145.B.64.44 Ø64,0; 145.B.68.44 Ø68,0 145.B.72.44 Ø72,0; 145.B.76.44 Ø76,0; 145.B.80.44 Ø80,0;
 145.B.40.22 Ø40,0; 145.B.44.22 Ø44,0; 145.B.48.22 Ø48,0; 145.B.44.26 Ø44,0; 145.B.48.26 Ø48,0; 145.B.52.26
 Ø52,0; 145.B.56.26 Ø56,0; 145.B.60.26 Ø60,0; 145.B.64.26 Ø64,0; 145.B.68.26 Ø68,0; 145.B.48.28 Ø48,0;
 145.B.52.28 Ø52,0; 145.B.56.28 Ø56,0; 145.B.60.28 Ø60,0; 145.B.64.28 Ø64,0; 145.B.68.28 Ø68,0; 145.B.52.32
 Ø52,0; 145.B.56.32 Ø56,0; 145.B.60.32 Ø60,0; 145.B.64.32 Ø64,0; 145.B.68.32 Ø68,0; 145.B.56.36 Ø56,0;
 145.B.60.36 Ø60,0; 145.B.64.36 Ø64,0; 145.B.68.36 Ø68,0. MR-11 MODULAR Normal: 1239.34.22.P Ø34,0
 1239.40.22.P Ø40,0; 1239.44.22.P Ø44,0; 1239.50.22.P Ø50,0; 1239.58.22.P Ø58,0; 1239.40.28.P Ø40,0;
 1239.44.28.P Ø44,0; 1239.50.28.P Ø50,0; 1239.58.28.P Ø58,0; Displásico - códigos 103.PD.34.22 Ø34,0;
 103.PD.40.22 Ø40,0; 103.PD.44.22 Ø44,0; 103.PD.50.22 Ø50,0; 103.PD.58.22 Ø58,0; 103.PD.40.28 Ø40,0;
 103.PD.44.28 Ø44,0; 103.PD.50.28 Ø50,0; 103.PD.58.28 Ø58,0. Auto retenção - códigos 1292.40 Ø40,0; 1292.44
 Ø44,0; 1292.50 Ø50,0; 1292.58 Ø58,0. EXPANSIVO MODULAR: 354.40.22 Ø40,0; 354.42.22 Ø42,0; 354.44.22
 Ø44,0; 354.46.22 Ø46,0; 354.48.22 Ø48,0; 354.50.22 Ø50,0; 354.52.22 Ø52,0; 354.54.22 Ø54,0; 354.56.22
 Ø56,0; 354.58.22 Ø58,0; 354.60.22 Ø60,0; 354.62.22 Ø62,0; 354.64.22 Ø64,0; 354.66.22 Ø66,0; 354.68.22
 Ø68,0; 354.40.26 Ø40,0; 354.42.26 Ø42,0; 354.44.26 Ø44,0; 354.46.26 Ø46,0; 354.48.26 Ø48,0; 354.50.26
 Ø50,0; 354.52.26 Ø52,0; 354.54.26 Ø54,0; 354.56.26 Ø56,0; 354.58.26 Ø58,0; 354.60.26 Ø60,0; 354.62.26
 Ø62,0; 354.64.26 Ø64,0; 354.66.26 Ø66,0; 354.68.26 Ø68,0; 354.40.28 Ø40,0; 354.42.28 Ø42,0; 354.44.28
 Ø44,0; 354.46.28 Ø46,0; 354.48.28 Ø48,0; 354.50.28 Ø50,0; 354.52.28 Ø52,0; 354.54.28 Ø54,0; 354.56.28
 Ø56,0; 354.58.28 Ø58,0; 354.60.28 Ø60,0; 354.62.28 Ø62,0; 354.64.28 Ø64,0; 354.66.28 Ø66,0; 354.68.28 Ø68,0

Nome Técnico

NÚCLEOS ACETABULARES

Registro

10345500052

Processo

25351.210944/2004-76

Origem do Produto

• FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL

Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BAUMER S/A		
CNPJ	61.374.161/0001-30	Autorização	1.03.455-0
Produto	NUCLEO ACETABULAR NAO CIMENTADO		

Modelo Produto Médico

CENTURY MODULAR: 143.30.22 Ø30,0; 143.36.22 Ø36,0; 143.42.22 Ø42,0; 143.48.22 Ø48,0; 143.54.22 Ø54,0; 143.36.26 Ø36,0; 143.42.26 Ø42,0; 143.48.26 Ø48,0; 143.54.26 Ø54,0; 143.36.28 Ø36,0; 143.42.28 Ø42,0; 143.48.28 Ø48,0; 143.54.28 Ø54,0. CO-10 MODULAR Normal: 1235.34.22.P Ø34,0; 1235.40.22.P Ø40,0; 1235.44.22.P Ø44,0; 1235.50.22.P Ø50,0; 1235.58.22.P Ø58,0; 1235.40.28.P Ø40,0; 1235.44.28.P Ø44,0; 1235.50.28.P Ø50,0; 1235.58.28.P Ø58,0; 1235.44.32.P Ø44,0; 1235.50.32.P Ø50,0; 1235.58.32.P Ø58,0; Displásico - códigos 102.PD.34.22 Ø34,0; 102.PD.40.22 Ø40,0; 102.PD.44.22 Ø44,0; 102.PD.50.22 Ø50,0; 102.PD.58.22 Ø58,0; 102.PD.40.28 Ø40,0; 102.PD.44.28 Ø44,0; 102.PD.50.28 Ø50,0; 102.PD.58.28 Ø58,0; Auto retenção - códigos 1291.40 Ø40,0; 1291.44 Ø44,0; 1291.50 Ø50,0; 1291.58 Ø58,0. MR-11 II MODULAR/ CENTURY II MODULAR/ A-LOCK MODULAR Normal: 143.A.52.22 Ø52,0; 143.A.56.22 Ø56,0; 143.A.60.22 Ø60,0; 143.A.64.22 Ø64,0; 143.A.68.22 Ø68,0; 143.A.72.26 Ø72,0; 143.A.76.26 Ø76,0; 143.A.80.26 Ø80,0; 143.A.44.28 Ø44,0; 143.A.72.28 Ø72,0; 143.A.76.28 Ø76,0; 143.A.80.28 Ø80,0; 143.A.72.32 Ø72,0; 143.A.76.32 Ø76,0; 143.A.80.32 Ø80,0; 143.A.72.36 Ø72,0; 143.A.76.36 Ø76,0; 143.A.80.36 Ø80,0; 143.A.40.22 Ø40,0; 143.A.44.22 Ø44,0; 143.A.44.26 Ø44,0; 143.A.48.22 Ø48,0; 143.A.48.26 Ø48,0; 143.A.52.26 Ø52,0; 143.A.56.26 Ø56,0; 143.A.60.26 Ø60,0; 143.A.64.26 Ø64,0; 143.A.68.26 Ø68,0; 143.A.48.28 Ø48,0; 143.A.52.28 Ø52,0; 143.A.56.28 Ø56,0; 143.A.60.28 Ø60,0; 143.A.64.28 Ø64,0; 143.A.68.28 Ø68,0; 143.A.52.32 Ø52,0; 143.A.56.32 Ø56,0; 143.A.60.32 Ø60,0; 143.A.64.32 Ø64,0; 143.A.68.32 Ø68,0; 143.A.56.36 Ø56,0; 143.A.60.36 Ø60,0; 143.A.64.36 Ø64,0; 143.A.68.36 Ø68,0. Displásico 143.B.52.22 Ø52,0; 143.B.56.22 Ø56,0; 143.B.60.22 Ø60,0; 143.B.64.22 Ø64,0; 143.B.68.22 Ø68,0; 143.B.44.26 Ø44,0; 143.B.72.26 Ø72,0; 143.B.76.26 Ø76,0; 143.B.80.26 Ø80,0; 143.B.72.28 Ø72,0; 143.B.76.28 Ø76,0; 143.B.80.28 Ø80,0; 143.B.72.32 Ø72,0; 143.B.76.32 Ø76,0; 143.B.80.32 Ø80,0; 143.B.72.36 Ø72,0; 143.B.76.36 Ø76,0; 143.B.80.36 Ø80,0; 143.B.48.28 Ø48,0; 143.B.40.22 Ø40,0; 143.B.44.22 Ø44,0; 143.B.48.22 Ø48,0; 143.B.48.26 Ø48,0; 143.B.52.26 Ø52,0; 143.B.56.26 Ø56,0; 143.B.60.26 Ø60,0; 143.B.64.26 Ø64,0; 143.B.68.26 Ø68,0; 143.B.52.28 Ø52,0; 143.B.56.28 Ø56,0; 143.B.60.28 Ø60,0; 143.B.64.28 Ø64,0; 143.B.68.28 Ø68,0; 143.B.52.32 Ø52,0; 143.B.56.32 Ø56,0; 143.B.60.32 Ø60,0; 143.B.64.32 Ø64,0; 143.B.68.32 Ø68,0; 143.B.56.36 Ø56,0; 143.B.60.36 Ø60,0; 143.B.64.36 Ø64,0; 143.B.68.36 Ø68,0. Mr-11 II Modular / Century II Modular / A-Lock Modular - Crosslinked - 144.A.52.22 Ø52,0; 144.A.56.22 Ø56,0; 144.A.60.22 Ø60,0; 144.A.64.22 Ø64,0; 144.A.68.22 Ø68,0; 144.A.72.26 Ø72,0; 144.A.76.26 Ø76,0; 144.A.80.26 Ø80,0; 144.A.44.28 Ø44,0; 144.A.72.28 Ø72,0; 144.A.76.28 Ø76,0; 144.A.80.28 Ø80,0; 144.A.72.32 Ø72,0; 144.A.76.32 Ø76,0; 144.A.80.32 Ø80,0; 144.A.72.36 Ø72,0; 144.A.76.36 Ø76,0; 144.A.80.36 Ø80,0; 144.A.56.38 Ø56,0; 144.A.60.38 Ø60,0; 144.A.64.38 Ø64,0; 144.A.68.38 Ø68,0; 144.A.72.38 Ø72,0; 144.A.76.38 Ø76,0; 144.A.80.38 Ø80,0; 144.A.56.40 Ø56,0; 144.A.60.40 Ø60,0; 144.A.64.40 Ø64,0; 144.A.68.40 Ø68,0; 144.A.72.40 Ø72,0; 144.A.76.40 Ø76,0; 144.A.80.40 Ø80,0; 144.A.60.42 Ø60,0; 144.A.64.42 Ø64,0; 144.A.68.42 Ø68,0; 144.A.72.42 Ø72,0; 144.A.76.42 Ø76,0; 144.A.80.42 Ø80,0; 144.A.60.44 Ø60,0; 144.A.64.44 Ø64,0; 144.A.68.44 Ø68,0; 144.A.72.44 Ø72,0; 144.A.76.44 Ø76,0; 144.A.80.44 Ø80,0; 144.A.40.22 Ø40,0; 144.A.44.22 Ø44,0; 144.A.48.22 Ø48,0; 144.A.44.26 Ø44,0; 144.A.48.26 Ø48,0; 144.A.52.26 Ø52,0; 144.A.56.26 Ø56,0; 144.A.60.26 Ø60,0; 144.A.64.26 Ø64,0; 144.A.68.26 Ø68,0; 144.A.48.28 Ø48,0; 144.A.52.28 Ø52,0; 144.A.56.28 Ø56,0; 144.A.60.28 Ø60,0; 144.A.64.28 Ø64,0; 144.A.68.28 Ø68,0; 144.A.52.32 Ø52,0; 144.A.56.32 Ø56,0; 144.A.60.32 Ø60,0; 144.A.64.32 Ø64,0; 144.A.68.32 Ø68,0; 144.A.56.36 Ø56,0; 144.A.60.36 Ø60,0; 144.A.64.36 Ø64,0; 144.A.68.36 Ø68,0. Displásico 144.B.52.22 Ø52,0; 144.B.56.22 Ø56,0; 144.B.60.22 Ø60,0; 144.B.64.22 Ø64,0; 144.B.68.22 Ø68,0; 144.B.72.26 Ø72,0; 144.B.76.26 Ø76,0; 144.B.80.26 Ø80,0; 144.B.72.28 Ø72,0; 144.B.76.28 Ø76,0; 144.B.80.28 Ø80,0; 144.B.72.32 Ø72,0; 144.B.76.32 Ø76,0; 144.B.80.32 Ø80,0; 144.B.72.36 Ø72,0; 144.B.76.36 Ø76,0; 144.B.80.36 Ø80,0; 144.B.56.38 Ø56,0; 144.B.60.38 Ø60,0; 144.B.64.38 Ø64,0; 144.B.68.38 Ø68,0.

Vencimento do Registro

09/05/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BAUMER S/A		
CNPJ	61.374.161/0001-30	Autorização	1.03.455-0
Produto	CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS		

Modelo Produto Médico

ÓSTEO-CLASS - Código 1099

Nome Técnico	CIMENTO ORTOPÉDICO, SEM MEDICAMENTO
Registro	10345500077
Processo	25351.025531/2005-79
Origem do Produto	FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	06/11/2026

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BAUMER S/A		
CNPJ	61.374.161/0001-30	Autorização	1.03.455-0
Produto	CABECA UMERAL MODULAR		

Modelo Produto Médico

MSP: 136.38; 136.41; 136.43; 136.45; 136.47; G III: 158.1.36; 158.1.38; 158.1.41; 158.1.43; 158.1.45; 158.1.47; 158.2.36; 158.2.38; 158.2.41; 158.2.43; 158.2.45; 158.2.47; 158.3.7; 158.3.9; 158.3.11; 158.3.13; 158.4.7; 158.4.9; 158.4.11; 158.4.13;

Nome Técnico	COMPONENTES DE CABEÇA UMERAS
Registro	10345500082
Processo	25351.198875/2006-87
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	21/01/2028
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BAUMER S/A		
CNPJ	61.374.161/0001-30	Autorização	1.03.455-0
Produto	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES		

Modelo Produto Médico

PROXIMAL DE ÚMERO ORIGINAL BAUMER - 1264.A.5734; 1264.A.5740; 1264.A.5744; 1264.A.51034; 1264.A.51040; 1264.A.51044; 1264.A.8734; 1264.A.8740; 1264.A.8744; 1264.A.81034; 1264.A.81040; 1264.A.81044; 1264.A.11734; 1264.A.11740; 1264.A.11744; 1264.A.111034; 1264.A.111040; 1264.A.111044; 1264.A.14734; 1264.A.14740; 1264.A.14744; 1264.A.141034; 1264.A.141040; 1264.A.141044. PROXIMAL DE ÚMERO ORIGINAL R.J.G.- 306.6734; 306.6740; 306.6744; 306.61034; 306.61040; 306.61044; 306.8734; 306.8740; 306.8744; 306.81034; 306.81040; 306.81044; 306.10734; 306.10740; 306.10744; 306.101034; 306.101040; 306.101044; 306.12734; 306.12740; 306.12744; 306.121034; 306.121040; 306.121044; 306.14734; 306.14740; 306.14744; 306.141034; 306.141040; 306.141044. PROXIMAL DE ÚMERO MODULAR ORIGINAL R.J.G. - 343.A.34; 343.A.40; 343.A.44; 343.B.30; 343.B.40; 343.B.50; 343.B.60; 343.C.7; 343.C.10. DIAFISÁRIA DE ÚMERO ORIGINAL BAUMER- 1265.60; 1265.80; 1265.100. TOTAL DE ÚMERO E COTOVELO ARTICULADO ORIGINAL BAUMER- 1264.D; 1264.E. DISTAL DE ÚMERO E COTOVELO ARTICULADO ORIGINAL BAUMER- 350.D; 350.E. TOTAL DE COTOVELO ARTICULADO ORIGINAL BAUMER- 1350.D; 1350.E. PRÓXIMAL DE RÁDIO ORIGINAL M.H.M. -338.9; 338.12; 338.18.

Nome Técnico	Endoprótese não convencional para membros superiores
Registro	10345500087
Processo	25351.107375/2006-44
Origem do Produto	FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/07/2028

Voltar

Autorização de Funcionamento: R.01.348-6 Expediente: 099502/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Integra Lifesciences Corporation
Endereço: 105 Morgan Lane, Plainsboro, New Jersey, 08536 - Estados Unidos da América
Solicitante: Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ: 00.028.682/0001-40

Autorização de Funcionamento: 1.03.068-4 Expediente: 0076339/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Integra Lifesciences Corporation
Endereço: 105 Morgan Lane, Plainsboro, New Jersey, 08536 - Estados Unidos da América
Solicitante: Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ: 00.028.682/0001-40

Autorização de Funcionamento: 1.03.068-4 Expediente: 0075409/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc.
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN, 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics SA CNPJ: 01.449.830/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0955205/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Florida, 33913 - Estados Unidos da América
Solicitante: Neoorth Produtos Ortopédicos S/A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 0116020/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.025, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Acero Precision
Endereço: 1340 Enterprise Drive, West Chester, Pensilvânia, 19380 - Estados Unidos da América
Solicitante: Canadá Central de Negócios do Brasil Ltda CNPJ: 01.911.022/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.00.038-9 Expediente: 1017258/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Cook Incorporated
Endereço: 750 Daniels Way, Bloomington, Indiana, 47404 - Estados Unidos da América
Solicitante: L. Tamusilio e Cia Ltda CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.179-8 Expediente: 0960530/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Bausch & Lomb Inc.
Endereço: 3165 Tree Court Industrial Boulevard, Saint Louis, Missouri 63122 - Estados Unidos da América
Solicitante: BL Indústria Ótica Ltda CNPJ: 27.011.022/0001-01
Autorização de Funcionamento: 01.360-4 Expediente: 0989867/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Becton Dickinson and Company
Endereço: 2153 12th Avenue, Columbus, OH - 68001 - Estados Unidos da América
Solicitante: Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda CNPJ: 21.551.379/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.734-3 Expediente: 1040320/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Datascop Corp.
Endereço: 1300 MacArthur Blvd - Mahwah, NJ 07430 - Estados Unidos da América
Solicitante: Maquet Cardiorespiratory do Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.944.124/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.03.006-9 Expediente: 1004175/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Grifys S.r.l.
Endereço: 415, Rue Claude Nicolas Ledoux - Pôle d'Activités d'Aix en Provence - 13 854 Aix En Provence - França
Solicitante: Artorex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0194582/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: InspireMD Ltd
Endereço: Menorot Hamat 4, 4th floor - Tel Aviv - 67488 - Israel
Solicitante: World Medical do Brasil Comércio de Produtos Médicos Ltda - FPP CNPJ: 10.845.571/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.06.289-4 Expediente: 0979468/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Jetera Co., Ltd.
Endereço: 16-25, Dongbaekjungang-ro 16beon-Gil, Gihyeung-gu, Yangju-si - Gyeonggi-do, 17015 - Coreia do Sul
Solicitante: Emergo Brasil Import-Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0902493/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Jiangsu Bonas Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: #6, Building C21, North of Xingwang Road, East of Xingwang Road, China Medical City Zone, Taizhou, Jiangsu, 225316 - China
Solicitante: Inova Surgical Products Hóspitais Ltda - ME CNPJ: 21.565.493/0001-79
Autorização de Funcionamento: 8.13.455-3 Expediente: 1042207/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Noraker
Endereço: 13 Avenue Albert Einstein - Villeurbanne 69100 - França
Solicitante: Kason do Brasil Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda CNPJ: 26.852.877/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.15.888-4 Expediente: 0980504/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Penlon Limited
Endereço: Abingdon Science Park - Barton Lane, Abingdon OX14 3NB - Reino Unido
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1013075/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Saphys S/A
Endereço: Rue Sophie Germain, Technopole Temis, 25000, Besançon - França
Solicitante: Canadá Central de Negócios do Brasil Ltda CNPJ: 01.911.022/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.00.038-9 Expediente: 1017419/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashtaka Factory
Endereço: 150, Mamiagi-cho, Fujinomiya-shi - Shizuoka Prefecture 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 01.129.165/0001-13
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 1007491/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Welch Allyn, Inc.
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 05.135.003/0001-99
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 2601006/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.026, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Granis Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 04.729.915/0001/87
Endereço: Av. Dr. Alberto San Juan, nº. 350, Jardim Bacchi, Itaipava - SP CEP: 13530-000
Autorização de Funcionamento: 8.01.951-2 Expediente: 0849419/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso Médico das classes III e IV.

Empresa: Interprax Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 81.110.637/0001-32
Endereço: Rua Tomazina nº 112, Condomínio Portal da Serra, União Paulista, Paraíba - PR CEP: 83225-040
Autorização de Funcionamento: 1.03.609-3 Expediente: 0869534/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Gnfols Brasil Ltda CNPJ: 02.513.899/0001-71
Endereço: Avenida Gianni Agnelli, 1905 - Itaipava, Campo Largo - PR CEP: 83607-430
Autorização de Funcionamento: 8.02.348-4 Expediente: 0299450/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda CNPJ: 58.819.131/0001-01
Endereço: Rua Venâncio Nelson Baitalardi, 350, Bairro Parque Industrial Juvenil Leite - Itapira - SP CEP: 13577-003
Autorização de Funcionamento: 1.02.397-8 Expediente: 0814137/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Laboratorios SL S.A.
Endereço: Calle Curupayti, 2611, San Fernando, Buenos Aires - Argentina
Solicitante: SL - Material Cirúrgico Ltda CNPJ: 40.842.791/0001-11
Autorização de Funcionamento: 8.00.341-4 Expediente: 2343031/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Empresa: MFS Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - ME CNPJ: 04.864.204/0002-07
Endereço: Rua das Palmeiras Qd. 11 Lt. 18/19 e 7/8 - Setor Parque Primavera - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.913-140
Autorização de Funcionamento: 8.13.498-4 Expediente: 0125326/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Ortoph - Ind. e Com. de Produtos Ortopédicos Ltda FPP CNPJ: 08.574.434/0001-74
Endereço: Av. Mauá 1131, Zona II, Maringá - PR CEP: 81050-020
Autorização de Funcionamento: 8.03.629-0 Expediente: 0967521/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III.



 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA** | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8988
- 01332002035080009490588 - clotilde@extrajudicialgo.com.br
CONFERE COM O ORIGINAL, DOUFE. *51574F*0024*
Goânia, 08 de fevereiro de 2020.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PLACA FORMATO ESPECIFICO		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 Placa Formato Especifico nao esteril

Nome Técnico	Sistema de fixação não rígida, não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780006
Processo	25000.014992/9446
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	FIO METALICO LISO		

Modelo Produto Médico

Fio Metálico Liso (32010E), (1.320.10150E), (32015E), (1.320.15150E), (31020E), (1.310.20150E), (31025E), (31030E), (34730E), (31035E), (31040E), (34740E), (31045E), (31050E)

Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fio e cabo flexíveis absorvíveis
Registro	10209780010
Processo	25000.017757/9381
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO CANULADO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

40630 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X30

40635 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X35

40618 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X18

40624 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X24

40650 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X50.

40622 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X22

40645 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X45

Códigos dos modelos: 40616 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X16

40640 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X40

40628 - PARAFUSO CANULADO R.T. 3,5X28

« 1 2 »

Nome Técnico	Parafuso não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780013
Processo	25000.015000/9452
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

06/02/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO ESPONJOSO		

Modelo Produto Médico

(81414) (81416) (81418)

Nome Técnico	Parafuso não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780020
Processo	25000.014983/9455
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO AUTO COMPRESSIVO		

Modelo Produto Médico

Embalagem Individual nao esteril

(40512); (40514); (40516); (40518); (40520); (40522); (40524); (40526); (40528); (40530)

Nome Técnico	Componentes de Metal Simples/Multiplos
Registro	10209780022
Processo	25000.015003/9441
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL		

Modelo Produto Médico
HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL - Códigos (335228) (335230) (335232) (335234) (335236) (335816) (335818)HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL - Códigos (335228) (335230) (335232) (335234) (335236) (335816) (335818)(335228) (335230) (335232) (335234) (335236) (1.013) Parafuso de Cobertura

Nome Técnico	Haste intramedular flexível
Registro	10209780024
Processo	25000.015009/9427
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PLACA ANGULADA		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual nao esteril

(28390725) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 7MM / LAMINA 25 (28390732) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 7MM / LAMINA 32 (283901225) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 12MM / LAMINA 25 (283901232) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 12MM / LAMINA 32 (28490835) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 8MM / LAMINA 35 (28490845) PLACA ANG USO 3.5 - 90°/RECUO 8MM / LAMINA 45 (284100835) PLACA ANG USO 3.5 - 100°/RECUO 8MM / LAMINA 35 (284100845) PLACA ANG USO 3.5 - 100°/RECUO 8MM / LAMINA 45 (285901040) PLACA ANG USO 4.5 - 90°/RECUO 10MM / LAMINA 40 (285901050) PLACA ANG USO 4.5 - 90°/RECUO 10MM / LAMINA 50 (285901540) PLACA ANG USO 4.5 - 90°/RECUO 15MM / LAMINA 40 (285901550) PLACA ANG USO 4.5 - 90°/RECUO 15MM / LAMINA 50 (285901560) PLACA ANG USO 4.5 - 90°/RECUO 15MM / LAMINA 60 (2851001040) PLACA ANG USO 4.5 - 100°/RECUO 10MM / LAMINA 40 (2851001050) PLACA ANG USO 4.5 - 100°/RECUO 10MM / LAMINA 50 (2851001540) PLACA ANG USO 4.5 - 100°/RECUO 15MM / LAMINA 40 (2851001550) PLACA ANG USO 4.5 - 100°/RECUO 15MM / LAMINA 50 (2851001560) PLACA ANG USO 4.5 - 100°/RECUO 15MM / LAMINA 60

Nome Técnico	Componentes de Metal Simples/Multiplos
Registro	10209780025
Processo	25000.014997/9460
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (ESTERILIZADO)		

Modelo Produto Médico

- Produto estéril por óxido de etileno: (308020E),(307020E),(308025E), (307025E) ,(308030E), (307030E), (308120E), (307120E),(308125E), (307125E), (308130E), (307130E), (308720E), (307720E), (308725E),(307725E), (308730E), (307730E), (308820E) ,(307820E), (308825E), (307825E), (308830E) ,(307830E), (308920E),(307920E), (308925E), (307925E), (308930E) ,(307930E).

Nome Técnico	Componentes de Metal Simples/Múltiplos
Registro	10209780026
Processo	25000.014963/9448
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/08/2024

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO NAO CANULADO PARA USO EM GRANDES FRAGMENTOS HEXAGON		

Modelo Produto Médico

Parafuso Cortical Ø 4,5 – códigos (10214) (10216) (10218) (10220) (10222) (10224) (10226) (10228) (10230) (10232) (10234) (10236) (10238) (10240) (10242) (10244) (10246) (10248) (10250) (10252) (10254) (10256) (10258) (10260) (10262) (10264) (10266) (10268) (10270) (10275) (10280) (10285) (10290) (10295) (102100) (102105) (102110) (102.2.14) (102.2.16) (102.2.18) (102.2.20) (102.2.22) (102.2.24) (102.2.26) (102.2.28) (102.2.30) (102.2.32) (102.2.34) (102.2.36) (102.2.38) (102.2.40) (102.2.42) (102.2.44) (102.2.46) (102.2.48) (102.2.50) (102.2.52) (102.2.54) (102.2.56) (102.2.58) (102.2.60) (102.2.62) (102.2.64) (102.2.66) (102.2.68) (102.2.70) (102.2.75) (102.2.80) (102.2.85) (102.2.90) (102.2.95) (102.2.100) (102.2.105) (102.2.110) (102.3.14) (102.3.16) (102.3.18) (102.3.20) (102.3.22) (102.3.24) (102.3.26) (102.3.28) (102.3.30) (102.3.32) (102.3.34) (102.3.36) (102.3.38) (102.3.40) (102.3.42) (102.3.44) (102.3.46) (102.3.48) (102.3.50) (102.3.52) (102.3.54) (102.3.56) (102.3.58) (102.3.60) (102.3.62) (102.3.64) (102.3.66) (102.3.68) (102.3.70) (102.3.75) (102.3.80) (102.3.85) (102.3.90) (102.3.95) (102.3.100) (102.3.105) (102.3.110); Parafuso Cortical Ø 4,9 mm - códigos (10720) (10722) (10724) (10726) (10728) (10730) (10732) (10734) (10736) (10738) (10740) (10742) (10744) (10746) (10748) (10750) (10755) (10760) (10765) (10770) (10775) (10780); Parafuso Maleolar Ø4,5 – códigos (10625) (10630) (10635) (10640) (10645) (10650) (10655) (10660) (10665) (10670); Parafuso Esponjoso Ø 6,5 (RC) – códigos (10825) (10830) (10835) (10840) (10845) (10850) (10855) (10860) (10865) (10870) (10875) (10880) (10885) (10890) (10895) (108100) (108105) (108110); Parafuso Esponjoso Ø 6,5 (RL) - códigos (11040) (11045) (11050) (11055) (11060) (11065) (11070) (11075) (11080) (11085) (11090) (11095) (110100) (110105) (110110); Parafuso Esponjoso Ø 6,5 (RT) – códigos (11230) (11235) (11240) (11245) (11250) (11255) (11260) (11265) (11270) (11275) (11280) (11285) (11290) (11295) (112100) (112105) (112110)

Acessórios – Arruelas (132145) (132245)

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	10209780031
Processo	25351.159382/2005-41
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/11/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO NAO CANULADO PARA USO EM PEQUENOS FRAGMENTOS HEXAGON		

Modelo Produto Médico

Parafuso Cortical Ø3,5 - códigos (10410) (10412) (10414) (10416) (10418) (10420) (10422) (10424) (10426) (10428) (10430) (10432) (10434) (10436) (10438) (10440) (10445) (10450) (104.2.10) (104.2.12) (104.2.14) (104.2.16) (104.2.18) (104.2.20) (104.2.22) (104.2.24) (104.2.26) (104.2.28) (104.2.30) (104.2.32) (104.2.34) (104.2.36) (104.2.38) (104.2.40) (104.2.45) (104.2.50); Parafuso Cortical Ø3,5 U.N. - códigos (10510) (10512) (10514) (10516) (10518) (10520) (10522) (10524) (10526) (10528) (10530) (10532) (10534) (10536) (10538) (10540) (10545) (10550) (10555) (10560) (10565) (10570) (10575) (10580) (10585) (10590) (10595) (105100) (105105) (105110) (105115) (105120) (105125) (105130) (105135) (105140) (105145) (105150) (105.2.10) (105.2.12) (105.2.14) (105.2.16) (105.2.18) (105.2.20) (105.2.22) (105.2.24) (105.2.26) (105.2.28) (105.2.30) (105.2.32) (105.2.34) (105.2.36) (105.2.38) (105.2.40) (105.2.45) (105.2.50) (105.2.55) (105.2.60) (105.2.65) (105.2.70) (105.2.75) (105.2.80) (105.2.85) (105.2.90) (105.2.95) (105.2.100) (105.2.105) (105.2.110) (105.2.115) (105.2.120) (105.2.125) (105.2.130) (105.2.135) (105.2.140) (105.2.145) (105.2.150); Parafuso Esponjoso Ø4,0 - códigos (11410) (11412) (11414) (11416) (11418) (11420) (11422) (11424) (11426) (11428) (11430) (11435) (11440) (11445) (11450); Parafuso Esponjoso R.T Ø4,0 - códigos (11510) (11512) (11514) (11516) (11518) (11520) (11522) (11524) (11526) (11528) (11530) (11535) (11540) (11545) (11550)

Nome Técnico	Parafuso não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780032
Processo	25351.159418/2005-96
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/11/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	ARRUELA HEXAGON EM ACO INOXIDAVEL NBR ISO 5832-1		

Modelo Produto Médico

Arruela (132120, 132127, 132127, 132135, 132145, 132245)

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	10209780034
Processo	25351.159493/2005-57
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/11/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	FAMILIA DE PLACAS ESPECIAIS DIAFISO-EPIFISARIAS SEM FIXACAO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Placa T Grandes Fragmentos – códigos (26604)(26605) (26606) (26608) (25604) (25605) (25606) (25608)

Placa Trevo Pequenos Fragmentos – Códigos (26303) (26304) (26305) (26306)

Placa T Pequenos Fragmentos – códigos (16833) (16834) (16835) (16844) (16845) (16846) (326331) (326332) (326341) (326342) (326351) (326352) (168.310.1) (168.310.2) (168.314.1) (168.314.2)

Placa P/ Calcâneo Pequenos Fragmentos – códigos(327111) (327112) (327211) (327212).

Placa L Grandes Fragmentos – códigos (264043) (264044) (264053) (264054) (264063) (264064) (264083) (264084) (269.2.109)(269.2.111) (269.2.113) (269.2.209) (269.2.211) (269.2.213)

Nome Técnico	Placa especial não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780035
Processo	25351.210826/2005-49
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2026
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	FAMILIA DE PLACAS PARA RECONSTRUCAO SEM FIXACAO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Placa para Reconstrução 3,5 de 06 a 12 furos (274061, 274081, 274101, 274121, 274141, 274161, 274062, 274082, 274102, 274122), Placa para Reconstrução 4,5 de 04 a 10 furos (216042, 216062, 216082, 216102, 274302, 274303, 216312, 216316).

Nome Técnico	Placa não absorvível para osteossíntese:
Registro	10209780036
Processo	25351.212592/2005-74
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2026
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	FAMILIA DE PLACAS RETAS SEM FIXACAO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Placa Larga A/C – Códigos (18005) (18006) (18007) (18008) (18009) (18010)

Placa Semi Tubular C.S – Códigos (21404) (21405) (21406) (21407) (21408)

Placa Estreita A/C – Códigos (18404) (18405) (18406) (18407) (18408) (18409) (18410) (18412) (18414) (18416)

Placa 1/3 Tubo C.S – Códigos (19404) (19405) (19406) (19407) (19408) (19409) (19410) (19412)

Placa Pesada A/C – Códigos (22012) (22014) (22016) (22018) (22020) (22022) (22024)

Placa Reta A/C – Códigos (18804) (18805) (18806) (18807) (18808) (18809) (18810) (18812)

Inserto para adaptação de orifício - códigos (1.001.25) (1.002.35) (1.002.45)

Nome Técnico	Placa reta não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780037
Processo	25351.213347/2005-84
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2026

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	FAMILIA DE PLACAS RETAS SEM FIXACAO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Placa Larga A/C - Códigos (18005) (18006) (18007) (18008) (18009) (18010)

Placa Semi Tubular C.S - Códigos (21404) (21405) (21406) (21407) (21408)

Placa Estreita A/C - Códigos (18404) (18405) (18406) (18407) (18408) (18409) (18410) (18412) (18414) (18416)

Placa 1/3 Tubo C.S - Códigos (19404) (19405) (19406) (19407) (19408) (19409) (19410) (19412)

Placa Pesada A/C - Códigos (22012) (22014) (22016) (22018) (22020) (22022) (22024)

Placa Reta A/C - Códigos (18804) (18805) (18806) (18807) (18808) (18809) (18810) (18812)

Inserito para adaptação de orificio - códigos (1.001.25) (1.002.35) (1.002.45)

Nome Técnico	Placa reta não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780037
Processo	25351.213347/2005-84
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2026

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO CANULADO HEXAGON EM AÇO INOXIDÁVEL NBR ISO 5832-1		

Modelo Produto Médico

Parafuso Canulado Hexagon em Aço Inoxidável NBR-ISO 5832-1 - códigos (40016) (40018) (40020) (40022) (40024) (40026) (40028) (40030) (40116) (40118) (40120) (40122) (40124) (40126) (40128) (40130) (40216) (40218) (40220) (40222) (40224) (40226) (40228) (40230) (40316) (40318) (40320) (40322) (40324) (40326) (40328) (40330) (40335) (40340) (40345) (40350) (40420) (40425) (40430) (40435) (40440) (40445) (40450) (40455) (40460) (40465) (40470) (40512) (40514) (40516) (40518) (40520) (40522) (40524) (40526) (40528) (40530) (40616) (40618) (40620) (40622) (40624) (40626) (40628) (40630) (40635) (40640) (40645) (40650) (32320) (32325) (32330) (32335) (32340) (32345) (32350) (32355) (32360) (32365) (32370) (322401) (322451) (322501) (322551) (322601) (322651) (322701) (322751) (322801) (322851) (322901) (322951) (322001) (322051) (322101) (322151) (322201) (322402) (322452) (322502) (322552) (322602) (322652) (322702) (322752) (322802) (322852) (322902) (322952) (322002) (322052) (322102) (322152) (322202) (322403) (322453) (322503) (322553) (322603) (322653) (322703) (322753) (322803) (322853) (322903) (322953) (322003) (322053) (322103) (322153) (322203) (322404) (322454) (322504) (322554) (322604) (322654) (322704) (322754) (322804) (322854) (322904) (322954) (322004) (322054) (322104) (322154) (322204)

Nome Técnico	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO NÃO BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL
Registro	10209780045
Processo	25351.446814/2005-51
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/05/2027

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PLACA TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL NBR-ISO 5832-1 HEXAGON		

Modelo Produto Médico

Placa Tubo tipo DHS códigos (20103) (20104) (20105) (20106) (20302) (20303) (20304) (20305) (20306) (20308) (20310) (20312) (20314) (20316) (20318) (208203) (208204) (208205) (20800) (20802) (20803) (20804) (20805) (20806) (20903) (20904) (20905)

Placa Tubo Tipo DCS códigos (20504) (20505) (20506) (20508) (20510) (20512) (20514) (20516) (20518) (19904) (19905) (19906) (19908) (19910) (19912) (19914) (19916) (19918)

Acessórios: Inserto para adaptação de orifício - Códigos (1.001.25) (1.002.45)

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	10209780047
Processo	25351.022886/2009-94
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	31/03/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	HASTES INTRAMEDULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM BLOQUEIOS TRANVERSOS PARA USO NO FÊMUR		

Modelo Produto Médico

Haste Femoral Anterógrada códigos - (330034) (330036) (330038) (330134) (330136) (330138) (330140) (330142) (330236) (330238) (330240) (330242) (330244) (330340) (330342) (330344) (340124) (340120) (370122) (3601034) (3601036) (3601038) (3601134) (3601136) (3601138) (3601140) (3601142) (3601234) (3601236) (3601238) (3601240) (3601242) (3601244) (3602034) (3602036) (3602038) (3602134) (3602136) (3602138) (3602140) (3602142) (3602234) (3602236) (3602238) (3602240) (3602242) (3602244) (3741034) (3741036) (3741038) (3741040) (3741042) (3741134) (3741136) (3741138) (3741140) (3741142) (3742034) (3742036) (3742038) (3742040) (3742042) (3742134) (3742136) (3742138) (3742140) (3742142); Haste Femoral Retrógrada códigos - (345030) (345120) (345124) (345034) (345036) (345038) (345040) (345042) (345134) (345136) (345138) (345140) (345142) (345234) (345236) (345238) (345240) (345242)

Nome Técnico	Haste intramedular flexível
Registro	10209780056
Processo	25351.024504/2011-14
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/02/2027

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	PLACAS RETAS BLOQUEÁVEIS		

Modelo Produto Médico

Placa Reta AC B/C Bloqueável - Códigos (19004) (19006) (19007) (19009) (19010) (19012) (19014); Placa Reta CS Bloqueável - Códigos (276041) (276061) (276081) (276101) (276121); Placa Reta Larga AC B/C Bloqueável - Códigos (21908) (21910) (21912) (21914) (21916) (21918); Placa Reta Estreita AC B/C Bloqueável - Códigos (18506) (18507) (18508) (18510) (18512) (18514); Parafuso Cortical Rosqueável Ø 4,9 - Códigos (10720) (10722) (10724) (10726) (10728) (10730) (10732) (10734) (10736) (10738) (10740) (10742) (10744) (10746) (10748) (10750) (10755) (10760) (10765) (10770); Parafuso Cortical Rosqueável Ø 3,5 - Códigos (105.2.10) (105.2.12) (105.2.14) (105.2.16) (105.2.18) (105.2.20) (105.2.22) (105.2.24) (105.2.26) (105.2.28) (105.2.30) (105.2.32) (105.2.34) (105.2.36) (105.2.38) (105.2.40) (105.2.45) (105.2.50) (105.2.55) (105.2.60) (105.2.65) (105.2.70) (105.2.75) (105.2.80) (105.2.85) (105.2.90) (105.2.95) (105.2.100) (105.2.105) (105.2.110) (105.2.115) (105.2.120) (105.2.125) (105.2.130) (105.2.135) (105.2.140) (105.2.145) (105.2.150)

Acessório: Inserto para bloqueio de parafusos - Referências (1.001.35) (1.002.45)

Nome Técnico	Sistema de fixação rígida de placas retas para osteossíntese
Registro	10209780063
Processo	25351.810921/2010-03
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/03/2028

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	58.619.131/0001-31	Autorização	1.02.097-8
Produto	SISTEMA DE FIXAÇÃO RÍGIDA DE PLACAS DIAFISO-EPIFISARIAS PARA MEMBRO INFERIOR DE PEQUENOS FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Placa Fibula Distal Bloqueável - referências (270144) (270146) (270244) (270246)

Placa T Osteotomia Tíbia Bloqueável - referências (33622) (33932) (33933) (33934)

Parafuso Cortical Rosqueável Ø3,5 – Referências (105.2.10) (105.2.12) (105.2.14) (105.2.16) (105.2.18) (105.2.20) (105.2.22) (105.2.24) (105.2.26) (105.2.28) (105.2.30) (105.2.32) (105.2.34) (105.2.36) (105.2.38) (105.2.40) (105.2.45) (105.2.50) (105.2.55) (105.2.60) (105.2.65) (105.2.70) (105.2.75) (105.2.80) (105.2.85) (105.2.90) (105.2.95) (105.2.100) (105.2.105) (105.2.110) (105.2.115) (105.2.120) (105.2.125) (105.2.130) (105.2.135) (105.2.140) (105.2.145) (105.2.150).

Parafuso Cortical Rosqueável Ø3,9 – referências (10910) (10912) (10914) (10916) (10918) (10920) (10922) (10924) (10926) (10928) (10930) (10935) (10940) (10945) (10950) (10955) (10960) (10965) (10970) (10975) (10980)

Placa Calcâneo Bloqueável - referências (2681) (2682)

Placa Tibia Distal Medial Bloqueável – referências (267104) (267106) (267108) (267110) (267112) (267114) (267204) (267206) (267208) (267210) (267212) (267214)

Placa L Tibia Bloqueável – referências (269135) (269137) (269139) (269312) (269316) (269320) (269235) (269237) (269239) (269412) (269416) (269420) (269508) (269510) (269512) (269514) (269516) (269520) (269608) (269610) (269612) (269614) (269616) (269620)

Placa T Tibia Bloqueável – referência (26934) (26936) (26938)

Nome Técnico	Sistema de fixação rígida de placas especiais para osteossíntese
Registro	10209780080
Processo	25351.553126/2011-48
Origem do Produto	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro	11/11/2023
Voltar	

AUTORIZAÇÃO: 1009147 - EXPEDIENTE(S): 0594185/18-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 33.173.397/0002-74 - AUTORIZAÇÃO: 10094409

ENDEREÇO: ALAMEDA CAPIVILLA Nº 129

MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0587498/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos Revestidos

Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles; Sabonetes

EMPRESA FABRICANTE: PAINHEON MANUFACTURING SERVICES LLC

ENDEREÇO: 5902 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33

AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0801381/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME B.V.

ENDEREÇO: WAARDERWEG 29, 2031 RN, HAARLEM - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0411

EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56

AUTORIZAÇÃO: 1022340 - EXPEDIENTE(S): 0804339/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: H. UNDBECK A/S

ENDEREÇO: OTILIANVÆJ 5, VALBY, 2500 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.0294

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.603/0001-70

AUTORIZAÇÃO: 1004750 - EXPEDIENTE(S): 0538811/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica)

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA & UNIDON COMPANY LLC

ENDEREÇO: 7022 PORTAGE ROAD, KCA-AMAZON, MICHIGAN (MI) 49001 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0204

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33

AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0801381/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Pós Liofilizados)

EMPRESA FABRICANTE: DR. WILLMAR SCHWABE GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: WILLMAR SCHWABE STRASSE 4, 76227 KARLSRUHE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317

EMPRESA SOLICITANTE: FARMACIUM S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58

AUTORIZAÇÃO: 1003806 - EXPEDIENTE(S): 0541139/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Granul): Soluções

EMPRESA FABRICANTE: PATHCON ITALIA S.P.A.

ENDEREÇO: 27 TRAV. VIA MIOLOENSE, 5 - 01013 FERRENTINO (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0478

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27

AUTORIZAÇÃO: 1021141 - EXPEDIENTE(S): 2198181/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica)

EMPRESA FABRICANTE: PATHCON ITALIA S.P.A.

ENDEREÇO: 27 TRAV. VIA MIOLOENSE, 5 - 01013 FERRENTINO (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0478

EMPRESA SOLICITANTE: Samsung Biopics & Pharmaceutical Ltd. - CNPJ: 24.563.726/0001-88

AUTORIZAÇÃO: 1159210 - EXPEDIENTE(S): 0528957/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Pós Liofilizados)

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS LTD.

ENDEREÇO: TRIMLINI 20, LENDAVA, 9220 - PAÍS: POLÓVIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1194

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOSCIÊNCIAS S.A. - CNPJ: 55.994.502/0001-30

AUTORIZAÇÃO: 1006689 - EXPEDIENTE(S): 0371768/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

RESOLUÇÃO-RE Nº 327, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insusos Farmacéuticos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insusos Farmacéuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Heraeus Deutschland GmbH & Co. KG

Endereço: Heraustrasse 12-14, 63621, MM/787, 63450 Harau

País: Alemanha

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacéutica Ltda. - CNPJ: 61.072.393/0001-33

Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 0801431/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insusos Farmacéuticos Ativos:

Insusos farmacéuticos ativos obtidos por síntese química (classe citotaxina): Carboplatina

RESOLUÇÃO-RE Nº 328, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Bio Products Laboratory Limited

Endereço: Dagger Lane, Lister, Hertfordshire, WDE 3JX

País: Reino Unido

Solicitante: Biotech Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 55.348.731/0001-81

Autorização de Funcionamento: 1.02.914-7 Expediente(s): 0594107/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insusos farmacéuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana

Fabricante: Biotech AG

Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63304 Dreieich

País: Alemanha

Solicitante: Biotech Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 55.348.731/0001-81

Autorização de Funcionamento: 1.02.914-7 Expediente(s): 0594107/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insusos farmacéuticos ativos biológicos: albumina humana, imunoglobulina G, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B e imunoglobulina anticorionegativus.

Fabricante: Gentium S.R.L.

Endereço: Piazza XI Settembre, 2, 22039, Villa Guardia (CO)

País: Itália

Solicitante: Zodiak Produtos Farmacéuticos S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27

Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1 Expediente: 2198181/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insusos farmacéuticos ativos biológicos: defatoritida

Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.

Endereço: 720 Sumnerstown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486

País: Estados Unidos da América

Solicitante: Instituto Butantan - CNPJ: 61.821.344/0001-56

Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0 Expediente(s): 0794931/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insusos farmacéuticos ativos biológicos: partículas semelhantes a vírus de proteína 11 do HPV dos tipos 6, 11, 16 e 18 e vírus da hepatite A inativado

RESOLUÇÃO-RE Nº 362, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Amazon Ind. Com. Export e Import de Prod Especializados Ltda. - CNPJ: 07.800.274/0001-04

Endereço: Segunda Travessa Zilar R. Oliveira, s/nº, Bairro Lavradio, União - BA CEP: 46360-000

Autorização de Funcionamento: 8.04.124-1 Expediente: 0717943/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III

Empresa: IOL Implantes Ltda. - CNPJ: 08.072.172/0001-04

Endereço: Rua Dona Maria Fideis, 236, Pirapornha, Goiânia - SP CEP: 09350-350

Autorização de Funcionamento: 1.02.215-8 Expediente: 0551317/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III

RESOLUÇÃO-RE Nº 363, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. - CNPJ: 02.823.583/0001-02

Endereço: Rua Professor Macedo Filho, 407, Bom Retiro, Curitiba - PR CEP: 80.520-340

Autorização de Funcionamento: 1.02.876-5 Expediente: 1308634/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para saúde

Empresa: D R Representações Ltda ME - CNPJ: 04.554.928/0001-05

Endereço: Rua da Fátima n.º 400 - Fátima, Bafins - MA CEP: 65820-000

Autorização de Funcionamento: 8.05.777-8 Expediente: 2007534/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde

Empresa: Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda-ME - CNPJ: 05.860.709/0001-80

Endereço: Av. Independência, nº 45, Lote 28 de agosto, Bairro Coqueiro, Ananindeua - PA CEP: 67120-405

Autorização de Funcionamento: 8.15.644-1 Expediente: 0716191/18-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde

Empresa: Extra Corais Equipamentos Médico Hospitalar Ltda - CNPJ: 05.615.586/0001-12





CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - São José - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332002035080009490569 - MATRÍCULA Nº 51574F*0024*

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. 08 de fevereiro de 2020.

Artal Cavalcante da Assunção - Escrevente



Tabelião de Notas
Artal Cavalcante da Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 - São José - Goiânia - GO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA		
CNPJ	68.072.172/0001-04	Autorização	1.02.236-8
Produto	FIO DE KIRSCHNER STEINMAN IOL		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual fornecido nao esteril, em varios modelos: ponta trocar, ponta diamante, ponta rosqueada, nos diametros: 0.80, 1.00, 1.20, 1.50, 1.80, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00, 4.50 e 5.00mm, com comprimento de ate 300mm

Embalagem individual fornecido nao esteril, em varios modelos: ponta trocar, ponta diamante, ponta rosqueada, nos diametros: 0.80, 1.00, 1.20, 1.50, 1.80, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00, 4.50 e 5.00mm, com comprimento de ate 300mm

40012300084; 40012300080; 40012150100; 40012300100; 40012300103; 40012300101; 40012150120; 40012230129; 40012300128; 40012155152; 40012300158; 40012300152; 40012300187; 40012408151; 40012408308; 40012410156; 40012410204; 40012410230; 40012410303; 40012412157; 40012412232; 40012412305; 40012415159; 40012415236; 40012415304; 40012418308; 40013300158; 40013300230; 40013300202; 40013200253; 40013230258; 40013300253; 40013300205; 40013300300; 40013230320; 40013200301; 40013200350; 40013300350; 40013200407; 40013230404; 40013300407; 40013200458; 40013300458; 40013300485; 40013300504; 40013420150; 40013420232; 40013420307; 40013425201; 40013425235; 40013425303; 40013430206; 40013430301; 40013432235; 40013432302; 40013435209; 40013435307; 40013440204; 40013440238; 40013440303; 40013445207; 40013445305; 40013448301; 40013450306; 40014300206; 40014300257; 40014300303; 40014300354; 40014300400; 40014300451; 40014300508; 40014420305; 40014425302; 40014430309; 40014435306; 40014440304; 40014445301; 40014450303; 40015300125; 40015300151; 40015300200; 40015300250; 40015300307; 40015300358; 40015300404; 40015300455; 40015300481; 40015300501; 40015300502; 40015412309; 40015415304; 40015420302; 40015425307; 40015430301; 40015435305; 40015440306; 40015445303; 40015448308; 40015450300; 40015450304; 40012506153; 40012506207; 40012506302; 40012508156; 40012508208; 40012508305; 40012510159; 40012510201; 40012510304; 40012511156; 40012511202; 40012511307; 40012512155; 40012512209; 40012512303; 40012514158; 40012514206; 40012514301; 40012515157; 40012515205; 40012515308; 40012518152; 40012518204; 40012518306; 40012606151; 40012606205; 40012606307; 40012608153; 40012608209; 40012608302; 40012610150; 40012610205; 40012610301; 40012611154; 40012611206; 40012611308; 40012612152; 40012612205; 40012612309; 40012614153; 40012614201; 40012614304; 40012615150; 40012615207; 40012615302; 40012618154; 40012618208; 40012618305; 40013520153; 40013520208; 40013520305; 40013525151; 40013525204; 40013525302; 40013528157; 40013528209; 40013528306; 40013530152; 40013530205; 40013530301; 40013532155; 40013532207; 40013532304; 40013535158; 40013535206; 40013535303; 40013540159; 40013540202; 40013540304; 40013545157; 40013545201; 40013545308; 40013548156; 40013548203; 40013548309; 40013550152; 40013550207; 40013550305; 40013620151; 40013620206; 40013620303; 40013625158; 40013625205; 40013625302; 40013628150; 40013628204; 40013628307; 40013630155; 40013630209; 40013630301; 40013632154; 40013632206; 40013632309; 40013635153; 40013635208; 40013635305; 40013640157; 40013640202; 40013640306; 40013645150; 40013645204; 40013645308; 40013648151; 40013648205; 40013648309; 40013650154; 40013650202; 40013650307; 40015706071; 40015706154; 40015706208; 40015706303; 40015708072; 40015708159; 40015708206; 40015708305; 40015710157; 40015710202; 40015710309; 40015712154; 40015712203; 40015712306; 40015714158; 40015714205; 40015714301; 40015715159; 40015715202; 40015715308; 40015716153; 40015716209; 40015716305; 40015718150; 40015718204; 40015718307; 40015720151; 40015720208; 40015720305; 40015725153; 40015725209; 40015725302; 40015728150; 40015728206; 40015728304; 40015730157; 40015730209; 40015730301; 40015732155; 40015732208; 40015732303; 40015735156; 40015735202; 40015735304; 40015740157; 40015740209; 40015740302; 40015745155;

40015745201; 40015745308; 40015748156; 40015748204; 40015748309; 40015750150; 40015750203; 40015750307; 40015806071; 40015806155; 40015806203; 40015806307; 40015808074; 40015808159; 40015808202; 40015808308; 40015810150; 40015810206; 40015810303; 40015812151; 40015812205; 40015812302; 40015814154; 40015814207; 40015814309; 40015815156; 40015815208; 40015815301; 40015816157; 40015816202; 40015816309; 40015818156; 40015818204; 40015818308; 40015820153; 40015820205; 40015820307; 40015825151; 40015825209; 40015825152; 40015828154; 40015828207; 40015828303; 40015830156; 40015830208; 40015830305; 40015832150; 40015832202; 40015832309; 40015835151; 40015835204; 40015835307; 40015840153; 40015840206; 40015840305; 40015845158; 40015845202; 40015845304; 40015848151; 40015848209; 40015848303; 40015850157; 40015850205; 40015850308; 40012300084; 40012300080; 40012150100; 40012300100; 40012300103; 40012300101; 40012150120; 40012230129; 40012300128; 40012155152; 40012300158; 40012300152; 40012300187; 40013300158; 40013300230; 40013300202; 40013200253; 40013230258; 40013300253; 40013300205; 40013300300; 40013230320; 40013200301; 40013200350; 40013300350; 40013200407; 40013230404; 40013300407; 40013200458; 40013300458; 40013300485; 40013300504; 40014300206; 40014300257; 40014300303; 40014300354; 40014300400; 40014300451; 40014300508; 40015300125; 40015300151; 40015300200; 40015300250; 40015300307; 40015300358; 40015300404; 40015300455; 40015300481; 40015300501; 40015300502; 40012506153; 40012506207; 40012506302; 40012508156; 40012508208; 40012508305; 40012510159; 40012510201; 40012510304; 40012511156; 40012511202; 40012511307; 40012512155; 40012512209; 40012512303; 40012514158; 40012514206; 40012514301; 40012515157; 40012515205; 40012515308; 40012518152; 40012518204; 40012518306; 40013520153; 40013520208; 40013520305; 40013525151; 40013525204; 40013525302; 40013528157; 40013528209; 40013528306; 40013530152; 40013530205; 40013530301; 40013532155; 40013532207; 40013532304; 40013535158; 40013535206; 40013535303; 40013540159; 40013540202; 40013540304; 40013545157; 40013545201; 40013545308; 40013548156; 40013548203; 40013548309; 40013550152; 40013550207; 40013550305; 40015706071; 40015706154; 40015706208; 40015706303; 40015708072; 40015708159; 40015708206; 40015708305; 40015710157; 40015710202; 40015710309; 40015712154; 40015712203; 40015712306; 40015714158; 40015714205; 40015714301; 40015715159; 40015715202; 40015715308; 40015716153; 40015716209; 40015716305; 40015718150; 40015718204; 40015718307; 40015720151; 40015720208; 40015720305; 40015725153; 40015725209; 40015725302; 40015728150; 40015728206; 40015728304; 40015730157; 40015730209; 40015730301; 40015732155; 40015732208; 40015732303; 40015735156; 40015735202; 40015735304; 40015740157; 40015740209; 40015740302; 40015745155; 40015745201; 40015745308; 40015748156; 40015748204; 40015748309; 40015750150; 40015750203; 40015750307

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	10223680050
Processo	25351.009645/0087
Origem do Produto	• FABRICANTE: IOL IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/06/2025
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA		
CNPJ	68.072.172/0001-04	Autorização	1.02.236-8
Produto	PLACA RETA PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS - IOL		

Modelo Produto Médico

Mini Placa: 40215000200; 40214000021; 40214000036; 40214000044; 40214000052; 40214000060; 40214000071; 40214000083; 40214000206; 40213000021; 40213000031; 40213000040; 40213000059; 40213000067; 40213000075; 40213000083; 40213000206; 40211000027; 40211000031; 40211000043; 40211000051; 40211000060; 40211000078; 40211000086; 40211000094; 40211000108; 40211000124. Placa ¾: 40212000021; 40212000039; 40212000047; 40212000055; 40212000063; 40212000071; 40212000080; 40212000101; 40212000121.

Nome Técnico	Placa reta não absorvível para osteossíntese
Registro	10223680075
Processo	25351.444913/2010-81
Origem do Produto	FABRICANTE: IOL IMPLANTES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/09/2026
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA		
CNPJ	68.072.172/0001-04	Autorização	1.02.236-8
Produto	PARAFUSO CORTICAL PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS - IOL		

Modelo Produto Médico

40092700101 Parafuso Cortical 2.7 x 10 mm 2,70 mm 10 mm 40092700128 Parafuso Cortical 2.7 x 12 mm 2,70 mm 12 mm 40092700144 Parafuso Cortical 2.7 x 14 mm 2,70 mm 14 mm 40092700160 Parafuso Cortical 2.7 x 16 mm 2,70 mm 16 mm 40092700187 Parafuso Cortical 2.7 x 18 mm 2,70 mm 18 mm 40092700209 Parafuso Cortical 2.7 x 20 mm 2,70 mm 20 mm 40092700225 Parafuso Cortical 2.7 x 22 mm 2,70 mm 22 mm 40092700241 Parafuso Cortical 2.7 x 24 mm 2,70 mm 24 mm 40092700268 Parafuso Cortical 2.7 x 26 mm 2,70 mm 26 mm 40092700284 Parafuso Cortical 2.7 x 28 mm 2,70 mm 28 mm 40092700306 Parafuso Cortical 2.7 x 30 mm 2,70 mm 30 mm 40092700322 Parafuso Cortical 2.7 x 32 mm 2,70 mm 32 mm 40092700349 Parafuso Cortical 2.7 x 34 mm 2,70 mm 34 mm 40092700365 Parafuso Cortical 2.7 x 36 mm 2,70 mm 36 mm 40092700381 Parafuso Cortical 2.7 x 38 mm 2,70 mm 38 mm 40092700403 Parafuso Cortical 2.7 x 40 mm 2,70 mm 40 mm

40091520063 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 06 mm 40091520089 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 08 mm 40091520105 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 10 mm 40091520120 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 12 mm 40091520147 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 14 mm 40091520162 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 16 mm 40091520181 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 18 mm 40091520204 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 20 mm 40091520226 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 22 mm 40091520248 Parafuso Mini-Micro 1,5 X 24 mm

40100000271 Arruela 7,0 mm 7,00 e 3,20 mm 1,50

40091500060 Parafuso Cortical 1.5 x 06 mm 1,50 mm 6 mm 40091500087 Parafuso Cortical 1.5 x 08 mm 1,50 mm 8 mm 40091500109 Parafuso Cortical 1.5 x 10 mm 1,50 mm 10 mm 40091500125 Parafuso Cortical 1.5 x 12 mm 1,50 mm 12 mm 40091500141 Parafuso Cortical 1.5 x 14 mm 1,50 mm 14 mm 40091500168 Parafuso Cortical 1.5 x 16 mm 1,50 mm 16 mm 40091500184 Parafuso Cortical 1.5 x 18 mm 1,50 mm 18 mm 40091500206 Parafuso Cortical 1.5 x 20 mm 1,50 mm 20 mm 40092000061 Parafuso Cortical 2.0 x 06 mm 2,00 mm 6 mm 40092000088 Parafuso Cortical 2.0 x 08 mm 2,00 mm 8 mm 40092000100 Parafuso Cortical 2.0 x 10 mm 2,00 mm 10 mm 40092000126 Parafuso Cortical 2.0 x 12 mm 2,00 mm 12 mm 40092000142 Parafuso Cortical 2.0 x 14 mm 2,00 mm 14 mm 40092000169 Parafuso Cortical 2.0 x 16 mm 2,00 mm 16 mm 40092000185 Parafuso Cortical 2.0 x 18 mm 2,00 mm 18 mm 40092000207 Parafuso Cortical 2.0 x 20 mm 2,00 mm 20 mm 40092000223 Parafuso Cortical 2.0 x 22 mm 2,00 mm 22 mm 40092000240 Parafuso Cortical 2.0 x 24 mm 2,00 mm 24 mm 40092000260 Parafuso Cortical 2.0 x 26 mm 2,00 mm 26 mm 40092000280 Parafuso Cortical 2.0 x 28 mm 2,00 mm 28 mm 40092700063 Parafuso Cortical 2.7 x 06 mm 2,70 mm 6 mm 40092000080 Parafuso Cortical 2.7 x 08 mm 2,70 mm 8 mm

Nome Técnico	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO NÃO BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL
Registro	10223680076
Processo	25351.404029/2010-17
Origem do Produto	FABRICANTE: IOL IMPLANTES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	31/10/2026
Voltar	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA		
CNPJ	59.650.556/0001-76	Autorização	1.02.430-7
Produto	Cimento Ósseo para Ortopedia G3A Baixa Viscosidade com antibiótico - G21		

Modelo Produto Médico

800008 - Cimento Ósseo para Ortopedia Radiopaco G3A-20 Baixa Viscosidade com antibiótico

800009 - Cimento Ósseo para Ortopedia Radiopaco G3A-40 Baixa Viscosidade com antibiótico

800010 - Cimento Ósseo para Ortopedia Radiopaco G3A-60 Baixa Viscosidade com antibiótico.

Nome Técnico	CIMENTO ORTOPÉDICO, COM MEDICAMENTO
Registro	10243070061
Processo	25351.448372/2016-02
Origem do Produto	FABRICANTE: G-21 srl - ITÁLIA
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	16/01/2027
Voltar	



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.635 na data de 24/06/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Ortosintese Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 48.240.709/0003-52

Endereço: Avenida Nelson Palma Travassos, 651 Loteamento City – Jaraguá, São Paulo - SP CEP: 02998-000

Autorização: 8.12.021-9 Expediente: 1141173/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 24/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 25/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633449** e o código CRC **8ED015BA**.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-9095
01332002035080009490571 - <http://extrajudicial.goias.br/sei>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 51575E *0024*
Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Tribunal Cardeal de Lacerda
Escritório
GOIÂNIA - GOIÁS
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	48.240.709/0001-90	Autorização	1.02.237-1
Produto	FAMÍLIA DE PROTESE DE QUADRIL EM AÇO INOXIDAVEL		

Modelo Produto Médico

Hastes femorais modulares cimentadas em aço inoxidável: Tipo Muller 1080/01, 1080/02, 1080/03, 1080/04, 1080/05, 1080/06, 1080/07, 1080/08, 1080/09, 1080/10, 1080/11, 1080/12, 1080/13, 1080/14, 1080/15, 1080/16, 1080/17, 1080/18, 1080/19, 1080/20, 1080/21, 1080/22, 1080/23, 1080/24, 1080/25, 1008/01, 1008/02, 1008/03, 1008/04, 1008/05, 1008/06; tipo Chernley 1015/02, 1015/03, 1016/02, 1016/03, 1017/01, 1018/01, 1019/01, 1028; Tipo Sigma 1020/01, 1020/02, 1020/03, 1020/04, 1020/05, 1020/06, 1020/07, 1020/08, 1020/09, 1020/10, 1020/11, 1020/12, 1020/13, 1022/04, 1022/05, 1022/06, 1022/07, 1022/08, 1022/09, 1022/10, 1022/11, 1022/12, 1022/13, 1022/14.

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	10223710041
Processo	25351.001381/0102
Origem do Produto	FABRICANTE: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	19/04/2026
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	48.240.709/0001-90	Autorização	1.02.237-1
Produto	PLACAS ESPECIAIS PARA SINTESE OSSEA		

Modelo Produto Médico

4274/01 - Placa shermann 2 furos 4274/02 - Placa shermann 3 furos 4274/03 - Placa shermann 4 furos 4274/04 - Placa shermann 5 furos 4274/05 - Placa shermann 6 furos 4274/06 - Placa shermann 7 furos 4274/07 - Placa shermann 8 furos 4274/08 - Placa shermann 9 furos 4274/09 - Placa shermann 10 furos 4274/10 - Placa shermann 11 furos 4274/11 - Placa shermann 12 furos 4274/12 - Placa shermann 13 furos 4274/13 - Placa shermann 14 furos 4274/14 - Placa shermann 15 furos 4274/15 - Placa shermann 16 furos 4274/16 - Placa shermann angular 6 furos 4274/17 - Placa shermann angular 7 furos 4274/18 - Placa shermann angular 8 furos 4274/19 - Placa shermann angular 9 furos 4274/20 - Placa shermann angular 10 furos 4274/21 - Placa shermann angular 11 furos 4274/22 - Placa shermann angular 12 furos 4274/23 - Placa shermann angular 13 furos 4274/24 - Placa shermann angular 14 furos 4274/25 - Placa shermann angular 15 furos 4274/26 - Placa shermann angular 16 furos 4274/27 - Placa shermann 20 furos 4274/28 - Placa shermann 18 furos 4275/01 - Placa shermann 3,5 x 2 furos 4275/02 - Placa shermann 3,5 x 3 furos 4275/03 - Placa shermann 3,5 x 4 furos 4275/04 - Placa shermann 3,5 x 5 furos 4275/05 - Placa shermann 3,5 x 6 furos 4275/06 - Placa shermann 3,5 x 7 furos 4275/07 - Placa shermann 3,5 x 8 furos 4275/08 - Placa shermann 3,5 x 9 furos 4275/09 - Placa shermann 3,5 x 10 furos 4275/10 - Placa shermann 3,5 x 11 furos 4275/11 - Placa shermann 3,5 x 12 furos 4275/12 - Placa shermann 3,5 x 13 furos 4275/13 - Placa shermann 3,5 x 14 furos 4275/14 - Placa shermann 3,5 x 15 furos 4275/15 - Placa shermann 3,5 x 16 furos 4275/16 - Placa shermann 3,5 x 17 furos 4275/17 - Placa shermann 3,5 x 18 furos 4275/18 - Placa octo plate 12mm entre furos 4275/19 - Placa octo plate 14mm entre furos 4275/20 - Placa octo plate 16 mm entre furos

4438 - Placa T 4 x 4 furos; 4439 - Placa T 4 x 6 furos; 4442 - Placa T 3 x 3 furos; 4443 - Placa T 3 x 5 furos; 4446 - Placa múltiplos fragmentos; 3128/01 - Placa de reconstrução pélvica curva 5F; 3128/02 - Placa de reconstrução pélvica curva 6F; 3128/03 - Placa de reconstrução pélvica curva 7F; 3128/04 - Placa de reconstrução pélvica curva 8F; 3128/05 - Placa de reconstrução pélvica curva 9F; 3128/06 - Placa de reconstrução pélvica curva 14F; 3128/07 - Placa de reconstrução pélvica curva 10F; 3128/08 - Placa de reconstrução pélvica curva 12F; 4606/01 - Placa trevo 3 furos; 4606/02 - Placa trevo 4 furos; 4606/03 - Placa trevo 5 furos; 4606/04 - Placa trevo 6 furos; 4606/05 - Placa trevo 7 furos; 4606/06 - Placa trevo 8 furos; 4606/07 - Placa trevo 9 furos; 4606/08 - Placa trevo 10 furos; 4606/09 - Placa trevo 12 furos; 4606/10 - Placa trevo 16 furos; 4606/11 - Placa trevo 18 furos 4608/01 - Placa "T" 3 furos; 4608/02 - Placa "T" 4 furos; 4608/03 - Placa "T" 5 furos; 4608/04 - Placa "T" 6 furos; 4608/05 - Placa "T" 8 furos; 4608/06 - Placa "T" 10 furos; 4608/07 - Placa "T" 12 furos; 4608/08 - Placa "T" 7 furos; 4608/09 - Placa "T" 9 furos; 4608/10 - Placa "T" 11 furos; 4608/11 - Placa "T" 2 furos; 4608/12 - Placa "T" 13 furos; 4608/13 - Placa "T" 15 furos; 4613/01 - Placa colher 5 furos; 4613/02 - Placa colher 6 furos; 4613/03 - Placa colher 4 furos; 4613/04 - Placa colher 7 furos; 4613/05 - Placa colher 3 furos; 4613/06 - Placa colher 9 furos; 4613/07 - Placa colher 8 furos; 4615/01 - Placa Y direita 3 furos; 4615/02 - Placa Y direita 5 furos; 4615/03 - Placa Y esquerda 3 furos; 4615/04 - Placa Y esquerda 5 furos; 4615/05 - Placa Y direita 4 furos; 4615/06 - Placa Y direita 6 furos; 4615/07 - Placa Y direita 8 furos; 4615/08 - Placa Y direita 10 furos; 4615/09 - Placa Y esquerda 4 furos; 4615/10 - Placa Y esquerda 6 furos; 4615/11 - Placa Y esquerda 8 furos; 4615/12 - Placa Y esquerda 10 furos; 4615/13 - Placa Y direita 12 furos; 4615/14 - Placa Y esquerda 12 furos; 4619/01 - Placa "T" 3 furos; 4619/02 - Placa "T" 4 furos; 4619/03 - Placa "T" 5 furos; 4619/04 - Placa "T" 6 furos; 4619/05 - Placa "T" 7 furos; 4619/06 - Placa "T" 8 furos; 4619/07 - Placa "T" 9 furos; 4619/08 - Placa "T" 10 furos; 4619/09 - Placa "T" 12 furos; 4619/10 - Placa "T" 14 furos; 4625/01 - Placa "T" 4 furos; 4625/02 - Placa "T" 5 furos; 4625/03 - Placa "T" 6 furos; 4625/04 - Placa "T" 7 furos; 4625/05 - Placa "T" 8 furos; 4625/06 - Placa "T" 3 furos; 4625/07 - Placa "T" 10 furos; 4625/08 - Placa "T" 12 furos; 4625/09 - Placa "T" 9 furos; 4625/10 - Placa "T" 2 furos; 4626/01 -

Placa L direita 4 furos; 4626/02 - Placa L direita 5 furos; 4626/03 - Placa L direita 6 furos; 4626/04 - Placa L direita 7 furos; 4626/05 - Placa L direita 8 furos; 4626/06 - Placa L direita 9 furos; 4626/07 - Placa L direita 10 furos; 4626/08 - Placa L direita 12 furos; 4626/09 - Placa L direita 11 furos; 4626/10 - Placa L direita 3 furos; 4626/11 - Placa L direita 20 furos; 4626/12 - Placa L direita 2 furos; 4627/01 - Placa L esquerda 4 furos; 4627/02 - Placa L esquerda 5 furos; 4627/03 - Placa L esquerda 6 furos; 4627/04 - Placa L esquerda 7 furos; 4627/05 - Placa L esquerda 8 furos; 4627/06 - Placa L esquerda 9 furos; 4627/07 - Placa L esquerda 10 furos; 4627/08 - Placa L esquerda 12 furos; 4627/09 - Placa L esquerda 11 furos; 4627/10 - Placa L esquerda 3 furos; 4627/11 - Placa L esquerda 20 furos; 4627/12 - Placa L esquerda 2 furos; 4451/01 - Placa umeral com lâmina 2 furos x 25; 4451/02 - Placa umeral com lâmina 4 furos x 25; 4451/03 - Placa umeral com lâmina 6 furos x 25; 4451/04 - Placa umeral com lâmina 8 furos x 25; 4451/05 - Placa umeral com lâmina 10 furos x 25; 4451/06 - Placa umeral com lâmina 12 furos x 25; 4451/07 - Placa umeral com lâmina 3 furos x 25; 4451/08 - Placa umeral com lâmina 5 furos x 25; 4451/09 - Placa umeral com lâmina 7 furos x 25; 4451/10 - Placa umeral com lâmina 9 furos x 25; 4451/11 - Placa umeral com lâmina 4 furos x 35; 4451/12 - Placa umeral com lâmina 4 furos x 30; 4635/01 - Placa de sustentação tibial direita 5 furos; 4635/02 - Placa de sustentação tibial direita 7 furos; 4635/03 - Placa de sustentação tibial direita 9 furos; 4635/04 - Placa de sustentação tibial direita 11 furos; 4635/05 - Placa de sustentação tibial direita 13 furos; 4635/06 - Placa de sustentação tibial direita 15 furos; 4635/07 - Placa de sustentação tibial esquerda 5 furos; 4635/08 - Placa de sustentação tibial esquerda 7 furos; 4635/09 - Placa de sustentação tibial esquerda 9 furos; 4635/10 - Placa de sustentação tibial esquerda 11 furos; 4635/11 - Placa de sustentação tibial esquerda 13 furos; 4635/12 - Placa de sustentação tibial esquerda 15 furos; 4635/13 - Placa de sustentação tibial direita 16 furos; 4635/14 - Placa de sustentação tibial direita 6 furos; 4635/15 - Placa de sustentação tibial esquerda 6 furos 4628/01 - Placa de sustentação direita 7 furos; 4628/02 - Placa de sustentação direita 9 furos; 4628/03 - Placa de sustentação direita 5 furos; 4628/04 - Placa de sustentação direita 10 furos; 4628/05 - Placa de sustentação direita 12 furos; 4628/06 - Placa de sustentação direita 14 furos; 4628/07 - Placa de sustentação direita 16 furos; 4628/08 - Placa de sustentação direita 6 furos; 4628/09 - Placa de sustentação direita 8 furos; 4628/10 - Placa de sustentação direita 15 furos; 4628/11 - Placa de sustentação direita 11 furos; 4628/12 - Placa de sustentação direita 13 furos; 4628/13 - Placa de sustentação direita 4 furos; 4629/01 - Placa de sustentação esquerda 7 furos; 4629/02 - Placa de sustentação esquerda 9 furos; 4629/03 - Placa de sustentação esquerda 5 furos; 4629/04 - Placa de sustentação esquerda 10 furos; 4629/05 - Placa de sustentação esquerda 12 furos; 4629/06 - Placa de sustentação esquerda 14 furos; 4629/07 - Placa de sustentação esquerda 16 furos; 4629/09 - Placa de sustentação esquerda 6 furos; 4629/10 - Placa de sustentação esquerda 8 furos; 4629/11 - Placa de sustentação esquerda 11 furos; 4629/12 - Placa de sustentação esquerda 13 furos; 4629/13 - Placa de sustentação esquerda 15 furos; 4629/14 - Placa de sustentação esquerda 4 furos; 4632/01 - Placa cobra 8 furos; 4632/02 - Placa cobra 9 furos; 4632/03 - Placa cobra 10 furos; 4632/04 - Placa cobra 11 furos; 4632/05 - Placa cobra 6 furos; 4632/06 - Placa cobra 7 furos; 4632/07 - Placa cobra 12 furos; 4632/08 - Placa cobra 14 furos; 4632/09 - Placa cobra 16 furos; 4632/10 - Placa cobra 5 furos

4605/01 - Placa trevo 3 furos (pequenos fragmentos); 4605/02 - Placa trevo 4 furos (pequenos fragmentos); 4605/03 - Placa trevo 5 furos (pequenos fragmentos); 4605/04 - Placa trevo 6 furos (pequenos fragmentos); 4605/05 - Placa trevo 7 furos (pequenos fragmentos); 4605/06 - Placa trevo 8 furos (pequenos fragmentos);

Nome Técnico	Placa especial não absorvível para osteossíntese
Registro	10223710065
Processo	25351.343143/2006-58
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/05/2027
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	48.240.709/0001-90	Autorização	1.02.237-1
Produto	SISTEMA ORTOLOCK DE HASTE FEMORAL CANULADA COM BLOQUEIO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

4816/11 - Ortolock femoral canulado Ø 12 x 500MM

4814/01 - Ortolock femoral canulado Ø 10 x 300MM

3178/35 - Pino de trava Ø 4,5 X 78MM

4841/08 - Ortolock Femoral Canulado Ø 10 X 440MM

4816/04 - Ortolock femoral canulado Ø 12 x 360MM

3178/04 - Pino de trava Ø 4,5 X 32MM

3323- Parafuso Tampão

4841/06 - Ortolock Femoral Canulado Ø 10 X 400MM

4816/02 - Ortolock femoral canulado Ø 12 x 320MM

3178/17 - Pino de trava Ø 4,5 X 58MM

«	1	2	3	4	5	...	»
---	---	---	---	---	---	-----	---

Nome Técnico	Sistema de haste semi-rígida com bloqueio misto
Registro	10223710072
Processo	25351.138710/2007-37
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2027
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	48.240.709/0001-90	Autorização	1.02.237-1
Produto	CABECA FEMORAL MODULAR		

Modelo Produto Médico

1081/01 - Cabeça intercambiável 32 curto; 1081/02 - Cabeça intercambiável 32 normal; 1081/03 - Cabeça intercambiável 32 longa; 1082/01 - Cabeça intercambiável 28 curto; 1082/02 - Cabeça intercambiável 28 normal; 1082/03 - Cabeça intercambiável 28 longa; 1082/04 - Cabeça intercambiável 28 extra longo; 1083/01 - Cabeça intercambiável 22 médio; 1083/02 - Cabeça intercambiável 22 longa; 1083/03 - Cabeça intercambiável 22 extra longa; 1088/01 - Cabeça intercambiável Ø 28 mm curta; 1088/02 - Cabeça intercambiável Ø 28 mm média; 1088/03 - Cabeça intercambiável Ø 28 mm longa; 1088/04 - Cabeça intercambiável Ø 28 mm extra longa; 1091/01 - Cabeça intercambiável Ø 22 médio; 1091/02 - Cabeça intercambiável Ø 22 longo; 1088/05 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 28 - S; 1088/06 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 28 - M; 1088/07 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 28 - L; 1088/08 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 28 - XL; 1090/01 - Cabeça intercambiável Ø 32 curto; 1090/02 - Cabeça intercambiável Ø 32 normal; 1090/03 - Cabeça intercambiável Ø 32 longa; 1090/05 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 32 - S; 1090/06 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 32 - M; 1090/07 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 32 - L; 1090/08 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 32 - XL; 1091/05 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 22 - S; 1091/06 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 22 - M; 1091/07 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 22 - L; 1091/08 - Cabeça intercambiável cone 12/14 Ø 22 - XL

1093/01 Cabeça intercambiável CrCoMo Ø36 - 41093/02 Cabeça intercambiável CrCoMo Ø36 Standard 1093/03 Cabeça intercambiável CrCoMo Ø36 + 41093/04 Cabeça intercambiável CrCoMo Ø36 XL

Nome Técnico	COMPONENTES DE CABEÇA FEMORAIS
Registro	10223710079
Processo	25351.404890/2006-70
Origem do Produto	FABRICANTE: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/09/2027

Voltar

06/02/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 415308/17-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 430 na data de **26/02/2018** certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Toride Indústria e Comércio Ltda - Epp	CNPJ: 54.673.199/0001-48
ENDEREÇO: Avenida Caetano Schincariol, 97, Parque das Empresas	
MUNICÍPIO: Moji Mirim	UF: SP
CEP: 13803-340	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.00.844-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 26/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 23/05/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215141** e o código CRC **2F2F83FB**.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8888
-0133200203508000490568 - <http://extrajudicialgoia.br/portal>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 515773 0024.
Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2 - Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritório
Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
CNPJ	54.673.199/0001-48	Autorização	8.00.844-2
Produto	PLACAS ESPECIAIS PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

1.67.15.20.04.075 Micro Placa "T" - 4 Furos x 7,5 mm; 1.67.15.20.04.090 Micro Placa "T" - 4 Furos x 9,0 mm; 1.67.15.20.04.120 Micro Placa "T" - 4 Furos x 12,0 mm; 1.67.15.11.04.075 Micro Placa "L" Direita 4 Furos x 7,5 mm; 1.67.15.11.04.090 Micro Placa "L" Direita 4 Furos x 9,0 mm; 1.67.15.11.04.120 Micro Placa "L" Direita 4 Furos x 12,0 mm; 1.67.15.12.04.075 Micro Placa "L" Esquerda 4 Furos x 7,5 mm; 1.67.15.12.04.090 Micro Placa "L" Esquerda 4 Furos x 9,0 mm; 1.67.15.12.04.120 Micro Placa "L" Esquerda 4 Furos x 12,0 mm; 1.67.15.25.04.080 Micro Placa "Y" - 4 Furos x 8,0 mm; 1.67.15.25.04.120 Micro Placa "Y" - 4 Furos x 12,0 mm; 1.67.15.01.06.000 Micro Placa Orbital 6 Furos; 1.67.15.20.05.120 Micro Placa "T" 5 Furos; 1.67.15.01.10.000 Micro Placa Orbital 10 Furos; 1.67.15.28.20.400 Micro Placa Tela C/ Quadrados 52,5 x 75 mm Espessura 0,3 mm; 1.67.15.28.20.405 Micro Placa Tela C/ Quadrados 52,5 x 75 mm Espessura 0,5 mm; 1.67.15.10.13.000 Micro Placa Tela C/ Quadrados 62,5 x 82 mm; 1.67.15.27.10.000 Micro Placa Esquerda de Avanço 19,86 mm; 1.67.15.27.10.030 Micro Placa Esquerda de Avanço 22,86 mm; 1.67.15.27.10.050 Micro Placa Esquerda de Avanço 24,86 mm; 1.67.15.27.10.060 Micro Placa Esquerda de Avanço 25,86 mm; 1.67.15.27.10.070 Micro Placa Esquerda de Avanço 26,86 mm; 1.67.15.27.10.090 Micro Placa Esquerda de Avanço 28,86 mm; 1.67.15.26.10.000 Micro Placa Direita de Avanço 19,86 mm; 1.67.15.26.10.030 Micro Placa Direita de Avanço 22,86 mm; 1.67.15.26.10.050 Micro Placa Direita de Avanço 24,86 mm; 1.67.15.26.10.060 Micro Placa Direita de Avanço 25,86 mm; 1.67.15.26.10.070 Micro Placa Direita de Avanço 26,86 mm; 1.67.15.26.10.090 Micro Placa Direita de Avanço 28,86 mm; 1.67.15.11.04.016 Micro Placa "L" Direita 7 mm - 100°; 1.67.15.12.04.016 Micro Placa "L" Esquerda 7 mm - 100°; 1.67.15.11.04.018 Micro Placa "L" Direita 9 mm - 100°; 1.67.15.12.04.018 Micro Placa "L" Esquerda 9 mm - 100°; 1.67.15.11.06.024 Micro Placa "L" Direita 6 Furos - 100°; 1.67.15.12.06.024 Micro Placa "L" Esquerda 6 Furos - 100°; 1.67.15.13.04.012 Micro Placa "L" Duplo Direita 7 mm - 100°; 1.67.15.14.04.012 Micro Placa "L" Duplo Esquerda 7 mm - 100°; 1.67.15.13.04.014 Micro Placa "L" Duplo Direita 9 mm - 100°; 1.67.15.14.04.014 Micro Placa "L" Duplo Esquerda 9 mm - 100°; 1.67.15.25.05.018 Micro Placa "T" 5 Furos - 100°; 1.67.15.01.10.044 Micro Placa Orbital - 10° - 10 Furos; 1.67.15.09.04.014 Micro Placa "I" 4 Furos - 100°; 1.67.15.25.11.030 Micro Placa "T" 11 Furos - 100°; 1.67.15.01.10.041 Micro Placa Orbital - 9° - 10 Furos; 1.67.15.11.04.014 Micro Placa "L" Direita 6 mm; 1.67.15.12.04.014 Micro Placa "L" Esquerda 6 mm; 1.67.15.11.04.008 Micro Placa "L" Direita 8 mm; 1.67.15.12.04.008 Micro Placa "L" Esquerda 8 mm; 1.67.15.11.04.010 Micro Placa "L" Direita 10 mm; 1.67.15.12.04.010 Micro Placa "L" Esquerda 10 mm; 1.67.15.11.04.012 Micro Placa "L" Direita 12 mm; 1.67.15.12.04.012 Micro Placa "L" Esquerda 12 mm; 1.67.15.11.06.022 Micro Placa "L" Direita 8 mm 100°; 1.67.15.25.09.025 Micro Placa "T" 9 Furos 100°; 1.67.15.30.04.012 Micro Placa Quadrada 8,5 mm; 1.67.15.09.02.010 Micro Placa "I" 6 mm; 1.67.15.09.02.014 Micro Placa "I" 10 mm; 1.67.15.09.02.018 Micro Placa "I" 14 mm; 1.67.15.24.06.185 Micro Placa "X" 6 Furos 100° - Esp. 0,5 mm; 1.67.15.24.06.186 Micro Placa "X" 6 Furos 100° - Esp. 0,6 mm; 1.67.15.28.06.018 Micro Placa Redonda 14 mm; 1.67.15.28.06.026 Micro Placa Redonda Ø 22 mm Espessura 0,5 mm; 1.67.15.28.06.027 Micro Placa Redonda Ø 22 mm Espessura 0,6 mm; 1.67.15.10.34.052 Micro Placa Tela 34,5 x 52,5 mm; 1.67.15.28.12.026 Micro Placa "Z" Direita 26,45 mm; 1.67.15.28.12.027 Micro Placa "Z" Direita 27,85 mm; 1.67.15.28.12.029 Micro Placa "Z" Direita 29,55 mm; 1.67.15.28.12.031 Micro Placa "Z" Direita 31,35 mm; 1.67.15.28.12.033 Micro Placa "Z" Direita 33,25 mm; 1.67.15.28.12.035 Micro Placa "Z" Direita 35,25 mm; 1.67.15.29.12.026 Micro Placa "Z" Esquerda 26,45 mm; 1.67.15.29.12.027 Micro Placa "Z" Esquerda 27,85 mm; 1.67.15.29.12.029 Micro Plac

06/02/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80084420004
Processo	25351.326652/2005-35
Origem do Produto	FABRICANTE: TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	06/02/2026

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
CNPJ	54.673.199/0001-48	Autorização	8.00.844-2
Produto	PLACAS ESPECIAIS SISTEMA LOCKING		

Modelo Produto Médico

1.67.20.24.06.006 Mini Placa "X" Sistema Locking 6 Furos 6 mm; 1.67.20.24.06.012 Mini Placa "X" Sistema Locking 6 Furos 12 mm; 1.67.20.20.06.024 Mini Placa "T" Sistema Locking 6 Furos; 1.67.20.01.06.036 Mini Placa Orbital Sistema Locking 6 Furos; 1.67.20.01.08.046 Mini Placa Orbital Sistema Locking 8 Furos; 1.67.20.25.05.022 Mini Placa "Y" Sistema Locking 5 Furos; 1.67.20.09.04.015 Mini Placa "I" Sistema Locking 4 Furos 15 mm; 1.67.20.09.04.020 Mini Placa "I" Sistema Locking 4 Furos 20 mm; 1.67.20.12.04.017 Mini Placa "L" Esquerda Sistema Locking 4 Furos 17,6 mm; 1.67.20.12.04.020 Mini Placa "L" Esquerda Sistema Locking 4 Furos 20,6 mm; 1.67.20.12.04.023 Mini Placa "L" Esquerda Sistema Locking 4 Furos 23,6 mm; 1.67.20.12.04.029 Mini Placa "L" Esquerda Sistema Locking 4 Furos 29,6 mm; 1.67.20.11.04.017 Mini Placa "L" Direita Sistema Locking 4 Furos 17,6 mm; 1.67.20.11.04.020 Mini Placa "L" Direita Sistema Locking 4 Furos 20,6 mm; 1.67.20.11.04.023 Mini Placa "L" Direita Sistema Locking 4 Furos 23,6 mm; 1.67.20.11.04.029 Mini Placa "L" Direita Sistema Locking 4 Furos 29,6 mm; 1.67.20.97.07.054 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.0 – 5 x 2 Furos; 1.67.20.97.08.062 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.0 – 5 x 3 Furos; 1.67.20.97.09.071 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.0 – 5 x 4 Furos; 1.67.20.97.10.079 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.0 – 5 x 5 Furos; 1.67.20.96.07.054 Placa "T" Oblíqua Direita 2.0 – 5 x 2 Furos; 1.67.20.96.08.062 Placa "T" Oblíqua Direita 2.0 – 5 x 3 Furos; 1.67.20.96.09.071 Placa "T" Oblíqua Direita 2.0 – 5 x 4 Furos; 1.67.20.96.10.078 Placa "T" Oblíqua Direita 2.0 – 5 x 5 Furos; 1.67.24.03.04.038 Macro Placa Angulada Sistema Locking 4 Furos 14 mm; 1.67.24.08.04.034 Macro Placa Angulada Curta Sistema Locking 4 F 11,3 mm; 1.67.24.08.04.485 Macro Placa Angulada Curta Sistema Locking 6 F 11,3 mm; 1.67.24.06.18.162 Placa Rec. Sistema Locking Larga Dir. 18 F 8 mm Esp. 2 mm; 1.67.24.06.18.161 Placa Rec. Sistema Locking Larga Dir. 18 F 8 mm Esp. 3 mm; 1.67.24.07.18.162 Placa Rec. Sistema Locking Larga Esq. 18 F 8 mm Esp. 2 mm; 1.67.24.07.18.161 Placa Rec. Sistema Locking Larga Esq. 18 F 8 mm Esp. 3 mm; 1.67.24.00.22.192 Placa Rec. Sistema Locking Côndilo à Côndilo Esp. 2 mm; 1.67.24.00.22.196 Placa Rec. Sistema Locking Côndilo à Côndilo Esp. 3 mm; 1.67.27.97.07.054 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.7 – 5 x 2 Furos; 1.67.27.97.08.062 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.7 – 5 x 3 Furos; 1.67.27.97.09.071 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.7 – 5 x 4 Furos; 1.67.27.97.10.079 Placa "T" Oblíqua Esquerda 2.7 – 5 x 5 Furos; 1.67.27.96.07.054 Placa "T" Oblíqua Direita 2.7 – 5 x 2 Furos; 1.67.27.96.08.062 Placa "T" Oblíqua Direita 2.7 – 5 x 3 Furos; 1.67.27.96.09.071 Placa "T" Oblíqua Direita 2.7 – 5 x 4 Furos; 1.67.27.96.10.078 Placa "T" Oblíqua Direita 2.7 – 5 x 5 Furos; 1.67.27.50.10.050 Placa Locking "T" Oblíqua Esquerda 7 x 3 Furos 2.7 mm; 1.67.27.51.10.050 Placa Locking "T" Oblíqua Direita 7 x 3 Furos 2.7 mm; 1.67.27.50.11.050 Placa Locking "T" Oblíqua Esquerda 8 x 3 Furos 2.7 mm; 1.67.27.51.11.050 Placa Locking "T" Oblíqua Direita 8 x 3 Furos 2.7 mm; 1.67.27.50.13.063 Placa Locking "T" Oblíqua Esquerda 8 x 5 Furos 2.7 mm; 1.67.27.51.13.063 Placa Locking "T" Oblíqua Direita 8 x 5 Furos 2.7 mm; 1.67.27.50.13.057 Placa Locking "T" Oblíqua Esquerda 9 x 4 Furos 2.7 mm; 1.67.27.51.13.057 Placa Locking "T" Oblíqua Direita 9 x 4 Furos 2.7 mm.

Placas para fixação rígida em titânio puro padrão ASTM F-67, embaladas individualmente em embalagem plástica ou tipo blister e fornecidas não estéreis, nos seguintes modelos:

Nome Técnico	Sistema de fixação rígida de placas especiais para osteossíntese
Registro	80084420007

Processo	25351.286723/2007-11
Origem do Produto	FABRICANTE: TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/09/2023
Voltar	



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.422 na data de 03/06/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Traumédica Instrumentais e Implantes Ltda. - ME

CNPJ: 72.763.733/0001-99

Endereço: Rua Horácio Coutinho dos Santos, Rua Dois, 233 – Pq. Industrial Lisboa, Campinas – SP
CEP: 13052-899

Autorização: 8.00.574-1

Expediente: 1108506/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 03/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 03/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0609840** e o código CRC **42F7F160**.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME		
CNPJ	72.763.733/0001-99	Autorização	8.00.574-1
Produto	PARAFUSO ESPONJOSO		

Modelo Produto Médico

6.5mm passo 2.75 rosca total

4.0mm passo 1.75mm; 4.0mm passo 1.75mm rosca total; 6.5mm passo 2.75 rosca 16mm; 6.5mm passo 2.75 rosca 32mm

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410008
Processo	25351.050565/2003-30
Origem do Produto	FABRICANTE: TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/04/2025
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME		
CNPJ	72.763.733/0001-99	Autorização	8.00.574-1
Produto	PLACA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS		

Modelo Produto Médico

Pequena; Trevo; T; 1/3 Tubular; T Obliqua; Acetabular.

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410012
Processo	25351.050563/2003-41
Origem do Produto	FABRICANTE: TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/08/2025

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME		
CNPJ	72.763.733/0001-99	Autorização	8.00.574-1
Produto	ANCORA TRAUMEDICA		

Modelo Produto Médico

ancora 5.0

ancora 3.5

ancora 3.0

ancora 2.5

ancora 2.0

ancora 4.5

ancora 4.0

Nome Técnico	Ancora de Sutura Ortopedica
Registro	80057410025
Processo	25351.856338/2008-48
Origem do Produto	FABRICANTE: TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	01/02/2025

[Voltar](#)

Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2020 – HUAPA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia - Goiás, consoante termos do Gestão no 02/2013 SES-GO, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 002/2020 - HUAPA, vem habilitar a proponente SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56, uma vez que atendeu a todos os requisitos do edital, e, tendo apresentado preços dentro da média de mercado, vem declarar vencedora a SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo



Solicitação de contrato nº 004/2020/PROSEL

Dra. Aline Martinele
Diretora Jurídica
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: Síntese Comercial Hospitalar EIRELI;
CNPJ: 24.801.201/0001-56;
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses;
Início: ;
Unidade: HUAPA.

Em virtude da realização do processo seletivo edital nº 002/2020 - HUAPA, vimos por meio desta, solicitar a confecção do contrato supracitado, cujo objeto trata-se da **Prestação de Serviços de Fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME Ortopedia - Órteses, próteses e materiais especiais), sob regime de consignação**, tendo seus valores discriminados na proposta comercial em anexo.

Goiânia - GO, 14 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo - IGH

4353

Parecer Técnico.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2020 – HUAPA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia - Goiás, consoante termos do Gestão no 02/2013 SES-GO, passa-se a analisar os documentos juntados.

1. Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (28/01/2020), Diário Oficial do Estado de Goiás (30/01/2020) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante no edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56

2. Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

a) SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56:

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1; 2 e 3 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal:

A– Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B– Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C– Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos.

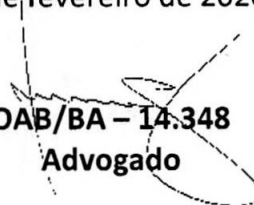
Cumpr-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

D – Com relação à viabilidade econômica, entende que atendeu ao quanto determinado no edital, uma vez que apresentou preços iguais ao da tabela SUS, conforme determinado no item “2.1” do Termo de Referência.

3. Conclusão

Ante argumentação acima exposta, tendo em vista os requisitos insculpidos em edital de processo seletivo Nº 002/2020- HUAPA, opina-se pela HABILITAÇÃO DA PROPOENTE SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 24.801.201/0001-56.

14 de fevereiro de 2020.


OAB/BA – 14.348
Advogado

LM DE ALMEIDA PEG PAG HUDSON CNPJ/CNPJ: Nº 01.059.338/0001-02
Toma público que requereu da Agência Municipal do meio ambiente (AMMA) de Goiânia, a licença ambiental final – processo nº 20200010004, para as seguintes atividades: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos – comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Rua Maria do Carmo Barbosa, Nº SN, Quadra 56, Lote 01, Conjunto Habit. Madre Germana 2 Etapa, Goiânia, GO. CEP: 74.354-811.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 105/2017.

DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2017
Nº de Contrato: 105/2017, Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2017, Tipo: 10º Termo Aditivo (de 1º/2020). Contratante: Município de Patrimônio – GO, CNPJ Nº 02.394.756/0001-19. Contratada: AMARAL COSTA ENGENHARIA LTDA ME (PP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.979.354/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 150 dias, conforme Processo Administrativo nº 26417/2019. Plano de Ações Articuladas PAR nº 17/198 - FNDE. Prazo: 150 dias. Vigência: 23/01/2020 a 21/06/2020. Data da Assinatura: 10/01/2020.

com relação às prestações abaixo especi-

ores abaixo transcritos compreendem o valor principal das prestações vencidas com juros de morte de 1% ao mês e multa de 2% por prestação. Para qualquer prestação não paga, o valor principal das prestações as notificações extrajudiciais na forma da Lei. Caso não haja acatamento dos valores devidos, o contrato será rescindido na forma de cláusula contratual.

Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos (R\$ 6.867,57), o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda nº 38-38114-46 de R\$ 6.247,51 (Seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente às prestações de nº 0166 a 0566.

PREGAÇO PRESENCIAL - RPD E SRP

Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/02/2020, às 08h30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de compra direta por meio de nota, para aquisição de 05 (cinco) toneladas (5) de cimento Portland tipo 50, com o objetivo de atender as necessidades de menor preço por item, com reservas de cotas exclusivas para ME/EPF.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP-EDITAL

menor preço por item, com reservas de cotas exclusivas para MIEEP e reservações de 25% das cotas, para contraponto de empresa especializada em tecnologia de informação, para o desenvolvimento de material didático, para a iluminação pública dos centros culturais de áreas de interesse: Filipe Machado, Francisco Alves, e Alvaro Carneiro, e serem pessoas físicas, residentes no Brasil, maiores de 18 anos, com endereço estabelecido no Estado e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <http://licitacoes.nepi.org.br> e no endereço eletrônico: licitacoes@nepi.org.br e pelo telefone: (44)3681-1557. Público-Set. Vinteonovitois, 28 de janeiro de 2020. JORGE MARIANO NETO, PREGOEIRO.

SERVICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 14.238.297/0001-32; RCA
FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS FIBEL, CNPJ/MF Nº

VALERIANOS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/ME nº 23.304.587/0001-43
Valor global: R\$ 80.217,24 (oitenta mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 19/12/2019
ROBERT LEWIS DA SILVA
DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍCUA

TRAMONTINA PLANALTO S.A.
Goiânia - GO
CNPJ nº 00.142.240/0001-20
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Goiânia, em 27 de Janeiro de 2020.

Clovis Tramontina

 Governo Municipal
Valparaíso

de Goiás

Trabalhando junto com você!

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE PROPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna pública a prorrogação da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares das instituições públicas Municipais de Secretaria Municipal de Educação de Educação de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO. A nova abertura ocorrerá em **08:30 HORAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020**, em sua sede, sito à Rua Desembargador Dr. José Diernando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação. A documentação completa e seus anexos poderão ser consultados no site www.valparaiso.go.gov.br, acríma mencionada no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 ou no site www.valparaiso.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 27 de janeiro de 2020. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

Professor de Saúde

Assessor de Saúde